Anno 78
NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 188
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno. . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE — QUARTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 1902
REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

Serviço especial do Diario

INTERIOR

Rio, 19.

Telegrammas procedentes do Paraná insistem em informar que o coronel Menna Barretto quer depôr o dr. Xavier da Silva, governador daquelle Estado.

Rio, 19.

Continuam as festas em honra dos officiaes chilenos.

O dr. Campos Salles offereceu hoje no palacio do Cattete opiparo almoço á officialidade chilena.

Assistiram o dr. Anselmo Riquielme, ministro do Chile nesta capital, e todos os ministros de Estado brazileiros.

— Realiza-se hoje á 1 hora da tarde no predio, sito ao Largo do Machado, a brilhante *matinée*, offerecida pela mocidade da Faculdade Livre de Direito aos officiaes chilenos.

A ornamentação interna revela muito gosto e arte.

Brindará os chilenos o alumno Francisco Maciel Filho.

A' noite haverá baile no *Club Academico*, no seu palacete da Tijuca.

Reina grande enthusiasmo entre os moços academicos pelo bom exito da sua festa.

— Amanhã realizar-se-á um combate simulado na Escola Militar.

O marechal Mallet, ministro da guerra, prometteu comparecer.

Rio, 19.

Hoje pela manhã deu-se uma dolorosa scena de sangue no Arsenal de Marinha.

Um cabo de infanteria de marinha matou um sargento da mesma arma, suicidando-se em seguida á perpetração do delicto.

Rio, 19.

Foi declarada sem effeito a nomeação de Pedro de Barros Cavalcante para o cargo de collector de rendas federaes no municipio de Timbaúba.

Foi nomeado escrivão da collectoria de S. Lourenço, José Corrilho de Amorim Garcia.

Rio, 19.

O dr. Sabino Barroso Junior, ministro do interior, declarou, por acto de hoje, limpos o porto e a cidade do Recife.

Rio, 19.

No almoço offerecido no Cattete pelo dr. Campos Salles á officialidade chilena, o presidente da Republica saudou effusivamente a marinha chilena e o Chile, em quem o Brasil vê um amigo sincero e firme de todas as epocas.

O ministro do Chile, dr. Hevia Riquielme, em resposta, saudou amistosamente o Brasil, tecendo ao seu povo os mais francos elogios.

— Amanhã haverá a bordo do cruzador chileno *Chacabuco* esplendida *matinée* offerecida pela sua officialidade á sociedade brasileira.

Rio, 19.

Na sessão de hoje do Senado, o sr. Rangel Pestana, representante do Estado do Rio, pronunciou longo discurso, demonstrando a necessidade de formação de partidos politicos com programmas definidos.

O orador accentuou a urgencia inadiavel, com que deve ser votada a reforma eleitoral.

Rio, 19.

Na sessão de hoje da Camara, o sr. Bueno de Andrada, deputado por São Paulo, discutiu a urgencia do trancamento da navegação do Amazonas, accusando vehementemente o governo.

O orador prevê com a adopção de semelhantes leis verdadeiras complicações internacionaes entre paizes europeus e sul-americanos, pelo choque de interesses, que se ha de dar inevitavelmente.

— O sr. Fausto Cardoso, deputado por Sergipe, accusou ainda o governo sobre a celebre questão das pedras.

Aracajú, 19.

Acabam de ser reconhecidos presidente e vice-presidente do Estado, no proximo triennio de 1902 a 1905 os candidatos eleitos do partido republicano, drs. Josino Menezes e Pelino Nobre.

Ao galerias applaudiram freneticamente o reconhecimento. A Assembléa incorporada felicitou os drs. Josino de Menezes e Pelino Nobre, sendo interprete dos seus collegas o deputado padre Possidonio Rocha.

Reina grande enthusiasmo, pela proxima ascensão ao governo do dr. Josino Menezes. O monsenhor Olympio de Campos tambem tem sido muito felicitado.

A' noite realiza-se imponente passeiata, em regosijo á victoria do partido republicano.

Campos, 18.

Chegou o dr. Nilo Peçanha, deputado federal, sendo festivamente recebido.

Campos, 19.

A cidade acha-se felizmente em calma, devido á attitude energica das autoridades.

No ultimo tiroteio havido entre a policia e o povo foram feridas diversas pessôas, vindo a fallecer seis dellas.

Curityba, 18.

Consta ter havido hoje na residencia do coronel Menna Barretto uma reunião de officiaes da guarnição desta capital, na qual se projectou a deposição do governador do Estado, dr. Xavier da Silva.

Curityba, 18.

Cahiu sobre esta capital enorme geada.

O thermometro marcava cinco gráos abaixo de zero.

Porto-Alegre, 18.

O vapor allemão *Taquary* encalhou hontem em costas desta capital.

Apezar dos esforços empregados para salval-o, o vapor foi considerado perdido.

N.—Os telegrammas datados de 18 fôram retardados por defeito da linha.

EXTERIOR

Londres, 19.

O rei Eduardo VII passou revista á esquadra britannica na enseada de Spithead.

Os navios, que aqui vieram representar as diversas potencias, regressam amanhã e hoje para as suas patrias.

O couraçado *D. Carlos*, que aqui veiu representar o governo portuguez nas festas da coroação, seguirá hoje. Os portuguezes aqui residentes, obsequiaram a sua officialidade.

Dos couraçados que tomaram parte na revista do jubilêo da rainha Victoria só fizeram parte da revista de Spithead os seguintes: *Conqueror*, *Edinburg* e *Devastação*.

Os restantes estão retirados na defesa das costas britannicas.

Londres, 19.

Chegou o Shah da Persia, que está hospedado em Marlborough House.

O principe de Galles offereceu ao Shah cordialissimo banquete.

Pariz, 19.

Le Temps em artigo editorial elogia calorosamente a politica financeira seguida pelos drs. Campos Salles e Joaquim Murtinho no governo do Brazil.

O orgão pariziense accrescenta que o estado actual das finanças daquella nação inspira a maior confiança no seu progresso.

Pariz, 19.

Reina a miseria em Cuba. São innumeros os mendigos, que cruzam as ruas da cidade.

Pariz, 19.

O aeronauta brazileiro Santos Dumont seguirá brevemente para a Suissa, onde pretende realizar algumas experiencias com o seu balão dirigivel nas cidades de Lucerna e Genebra.

Pariz, 19.

Regressou o sr. Emilio Loubet, presidente da Republica.

Foi festiva a sua recepção.

Vienna, 19.

Falleceu o celebre professor Leopoldo Schenck.

Vienna, 19.

Os jornaes de Budapesth dizem ser real a tentativa de assassinato contra o imperador Guilherme da Allemanha, perpetrada por diversos anarchistas russos.

Fôram autôres principaes do delicto, segundo declarações das mesmas folhas, um official de marinha disfarçado e outros marinheiros russos, que, sendo presos, resistiram tenazmente.

Buenos-Ayres, 19.

Devido ao frio intenso, que tem havido aqui, morre repentinamente grande numero de ovelhas e aves.

Buenos-Ayres, 19.

A Camara dos Deputados discute o projecto de lei sobre o divorcio.

Parece que, apezar de affirmações em contrario, o projecto cahirá por grande maioria, segundo estatisticas feitas.

La Paz, 19.

Posso garantir que o presidente da Republica, general Pando, está irritado e furioso com o dr. Olyntho de Magalhães, ministro das relações exteriores no Brazil, por ter este funccionario indagado do ministro boliviano no Rio de Janeiro, d. Felix Avelino Aramayo, si não fôra chamado pela policia de Londres, quando exercia na Inglaterra identico cargo, pelas graves accusações, que pesavam sobre o seu nome.

UMA SURPRESA POR DIA

Em 1819 Laennec demonstrou a existencia do tuberculo no pulmão, no cerebro, no figado, e deste modo creou a nosographia da tuberculose.

Em 1865 Villemin inoculou em alguns coelhos, escarros de tuberculosos e o resultado foi que os animaes inoculados morreram de tuberculose.

Assim ficava demonstrada de modo irrecusavel, experimental, que a tuberculose era contagiosa.

Entretanto quando Villemin apresentou o resultado de suas experiencias á Academia de medicina, não faltaram objecções, com as quaes os mais illustres medicos pretenderam confundir o famoso experimentalista.

O celebre Peter foi um delles, exclamando, cheio de indignação: «Se a phtisica fosse contagiosa, não haveria mais estudantes de medicina, nem doentes, nem enfermeiros; não haveria mais pessoa alguma, as cidades seriam vastos cemiterios.»

E como se não bastassem as objecções theoricas de Peter, Pidoux encheu duas sessões da Academia de Medicina, combatendo a descoberta de Villemin com argumentos desta ordem:

«Dizeis que phtisica é contagiosa. Ah! São as idéas nefastas de Pasteur, o qual pretende que ha germens, germens particulares para cada molestia. Mas então, se cada molestia é creada por um germen especifico, haveria uma vaccina para cada molestia: então, todo progresso em medicina seria paralysado.»

Em 1882 o precioso achado de Roberto Koch completou a descoberta de Villemin. O infatigavel experimentalista allemão havia encontrado o que infructiferamente a tanto tempo procuravam os histologistas e bacteriologistas—o microbio da tuberculose.

Laennec tinha mostrado a existencia do tuberculo no organismo vivo; Villemin constatado a contagiosidade da tuberculose; Pasteur firmado que a causa do contagio nas molestias é o microbio; Koch caracterizava a especificidade do microbio da tuberculose.

Entretanto, cousa para surprehender, é o descobridor do microbio da tuberculose, o experimentalista de uma habilidade technica consummada quem, após as experiencias de Chauveau, em 1868, vem affirmar que a tuberculose bovina não se transmitte ao homem.

Muitos eram os testemunhos dos povos antigos, das praticas e textos sagrados sobre a trammissibilidade da tuberculose bovina ao homem; mas coube ainda uma vez á medicina experimental completar as investigações nosographicas da tuberculose.

O dr. Garnault não hesitou um só instante em se escalpellar vivo para mostrar que é falsa a opinião do professor Koch, e deste modo prevenir, se póde dizer, a humanidade contra a tuberculose bovina.

Até ahi nada de surpresa, porque os actos de abnegação por amor á sciencia são innumeros, o que admira é que um sabio gaste sua fortuna, sacrifique sua vida por amor a uma invenção ou a uma descoberta sem outra recompensa muitas vezes que a pecha de louco por querer suicidar-se, como succedeu com Augusto Severo e está se dando com o dr. Garnault, e que insignificantes inventores de «*Dancing Jim Crow*» e «*John Gilpin*» accumulem fortunas extraordinarias.

RUA DAS AMARGURAS

VI

«Li e o li de um só folego...»
(Da carta critico litteraria de Ai! Amor!...)

Trophéos! ó crudelissimos sonetos
Do Magarinos!
Porque deixastes, quadras e tercetos,
O pacato silencio da gaveta
E passastes nos prélos *provincinos*
Mudados em papel e tinta preta?

Que mal nos fez nosso Argemiro amado,
Rudes estrophes!
Encontrei-o, inda ha pouco, suffocado,
Os olhos em bugalho, a face rôxa...
Lendo-vos de um só folego, coitado!
Pobre d'Arôxa!
Pobre! esbofara os bofes...

LULU' SENNA.

CURA PELA ALEGRIA

O dr. Araripe Junior, um dos ornamentos da critica litteraria no Brazil, uma das figuras mais salientes da administração federal, quer pela sua dedicação ao trabalho quer pelos seus conhecimentos technicos, o espirito superior que, além das outras modalidades de seu invejavel talento, brilha com fulgor na de jurista, vem de expedir pelo telegrapho aos redactores do orgão de *Sinhá Anninha* a seguinte carta:

«Srs. Redactores.—Não sou medico experimentalista, e ainda menos clinico, posto que reconheça que a clinica não seja uma profissão a desdenhar, porquanto é á cabeceira dos doentes que um medico póde fazer profundos estudos sobre o que se poderia chamar *pobreza de espirito*, ou mais amplamente *miseria psychologica*.

De medicina apenas conheço **Malades et Médecins**, de Marcel Labbé, cuja leitura vos recommendo muito encarecidamente para verdes de quantos prejuizos grosseiros e primitivas superstições se resentem as palavras dos doentes e as prescripções dos medicos.

E' uma leitura que, estou convencido, muito vos deve aproveitar, aprendereis a distinguir a medicina antiga e o medico moderno, e a abandonar o uso constante, intermino do pipo de *Sinhá Anninha*.

Estaes ficando cada vez mais doentes com as ajudas de *Sinhá Anninha*...

Um dia puzestes na bocca de Eduardo VII aquelle inglez mais amargo que as pilulas do dr. Raul Azedo, aquelle inglez que ia matando S. M. Graciosissima de aborrecimento, de furor, de desespero.

Outro dia, a proposito das pedras brancas, essas admiraveis pedras, profundamente mysteriosas, pedras puras, limpas, castas, pedras dignas de figurar no tumulo, em que se enterrou vivo o sr. Campos Salles, assassinastes ineptamente o general Teixeira Junior.

Depois delirastes e pedistes «sangue em cacho», digno irmão do vinho em veias.»

«Depois passastes ao mundo invisivel, ao reino da gloria, tocando á bem-aventurança de espirito, e pretendestes resuscitar o Barão de Ramalho.

Agora não quereis vos alimentar de outra cousa que as cascas de queijo, que vos atira para debaixo da mesa o Barão, e vos esqueceis de que sou formado em sciencias juridicas e sociaes pela Faculdade de Direito do Recife, e me quereis fazer companheiro de *Sinhá Anninha* no uso e abuso do pipo.

Não, senhores redactores, menos ajuda e menos casca de queijo.

Agora que officialmente foi declarada extincta a peste bubonica, é que vos lembrais de passar-me carta de clinico.

Menos pipo, e menos casca de queijo.»

A BELLEZA PELO DESCANÇO

(Do *Jornal do Commercio* de 10 de agosto)

Está entendido que todas as minhas leitoras são formosas; mas, como toda a regra tem a sua excepção, devo admittir que uma infima porcentagem dellas desejaria justificadamente melhorar a sua plastica. E' para essa insignificante minoria (insignificante como numero, bem entendido, pois que a nenhum outro ponto de visto me poderia inspirar tal qualificativo) que redijo estas linhas, certo de antemão de lhes causar algum prazer. Esse supplemento de belleza physica—póde dar-lh'o um methodo novo que nos vem da America do Norte como tudo, desde as conservas de carne de porco até aos «trusts» destinados a açambarcar o oceano.

Eis como pittorescamente descreve esse methodo um collaborador do «World,» de Nova-York:

Se entrardes inopinadamente no toucador de uma miss americana, que não vos sorprenda o encontral-a estirada no chão, com a sua creada de quarto a rodear-lhe o pescoço com as duas mãos. Julgareis talvez que muito a proposito chegastes para interromper uma tentativa de assassinio? Engano completo. A joven miss, como as suas amigas da roda elegante de Nova-York, acha-se simplesmente occupada em effectuar os seus exercicios de repouso, em fazer o seu tratamento de belleza pelo descanço.

Não supponham, porém, que o methodo consiste apenas em uma pessôa se estatelar no meio do chão, com a cabeça apoiada nas mãos de uma creada de quarto. A palavra «descanço» aqui tem um sentido muito relativo; na realidade trata-se de uma serie de exercicios musculares operada na posição do decubito dorsal. E o tal tratamento pelo descanço é, pelo contrario, assás fatigante. Senão vejam por estas amostras dos taes exercicios:

Exercicio I—Relaxar as articulações dos dedos e deixal-os cahir como se estivessem mortos. Agital-os em seguida. Recomeçar.

Exercicio II—Deixar cahir a mão como se estivesse morta; deixal-a pender inerte do pulso. Pôr em seguida este em movimento, para traz e para diante, para a direita e para a esquerda, e em circulo.

Ha assim mais dez exercicios, todos constituidos por alternativas de descanço e de movimento, e destinados successivamente a todos os musculos e a todas as articulações. Um delles é para os artelhos, outro para as pernas, outro para o pescoço e cabeça. Até ha um para as palpebras (fechal-as como se se quizesse dormir; abril-as em seguida) e outro para as bochechas (deixal-as cahir de modo a sentir-lhes bem o peso; levantal-as em seguida.

Não se comprehende lá muito bem como se póde effectuar este ultimo movimento.

Não é tudo, porém. Quando a candidata á belleza se acha bem familiar com estes exercicios, passa a outros assim descriptos no livro de Miss Annie Rayson Coll, que é uma autoridade na materia:

Deite-se no chão em cima das costas e relaxe todos os musculos, os do pescoço, das costas, dos rins e das pernas. E' necessario deixar de sentir completamente o corpo e ter a sensação de fazer parte do sobrado em cima do qual está deitada.

Isto posto, diga á sua creada de quarto que lhe pegue no braço. Abandone-o completamente, relaxando todos os musculos do hombro, do braço e do antebraço, até deixar de o sentir e até que elle pese com todo o seu peso nas mãos da pessôa que o segura. E' mister adquirir a impressão de que elle deixou de fazer parte do seu corpo e de que se compõe de «tres saccos de areia,» atados á larga uns aos outros ao nivel do hombro, do cotovello e do punho.

Faça a mesma cousa com a perna e depois com a cabeça. E' necessario que a sua cabeça rebole como uma bola massiça no seu pescoço ou entre as mãos da pessôa que a segurar.

Eis summariamente o methodo que dá, segundo os que o preconisam, flexibilidade aos membros, graça e symetria ao corpo—o que não é para admirar, pois no fundo esses pretendidos exercicios de repouso são realmente exercicios de gymnastica e de flexibilidade muscular.

O dr. Romeux, apreciando esta nova «moda» mostra-se bastante ironico acerca das suas pretensões scientificas; mas entende que o descanço verdadeiro representa um importante papel na saude que é um elemento essencial da belleza.

E' em medicina, sobretudo, que se podem avaliar as propriedades tonicas e vivificantes do repouso. O tratamento pelo repouso faz parte integrante do tratamento da tuberculose. Nas affecções cardiacas assiste-se ás vezes a verdadeiras resurreições, só pelo facto do doente permanecer deitado; a acção do coração regularisa-se, avigora-se; a respiração torna-se livre, os edemas desapparecem.

Nos asylos de alienados a cama é o melhor systhema para acalmar os agitados. O descanço é tambem muitas vezes efficaz na neurasthenia.

Mas ha uma grande differença entre este descanço e o do methodo novo que o dr. Romeux considera como uma simples invenção americana.

ÇALUNGRAPHIA

São do dr. Garnault as seguintes linhas, dirigidas aos beatissimos redactores do orgão de *Sinhá Anninha*:

«Srs. redactores do orgão de Sinhá Anninha.

Ultimamente fiz uma inoculação, mais grave do que a primeira.»

Foi «deante de testemunhas que introduzi debaixo da pelle do braço esquerdo um pouco de materia tuberculosa.»

Pelo que tiveram vv. ss. a gentileza de dar uma segunda edição da minha calungraphia.

Estou com receio de que, chegando a vez de Sinhá Anninha, o momento psychologico do pipo, vv. ss. se lembrem de expôr-me novamente aos olhares curiosos do publico.

Peço encarecidamente que me poupem esta vergonha, «agora que estou convencido, de que incorporei á minha carne os tuberculos bovinos.»

Pelo amor de Deus, não me calungraphem com tuberculos bovinos; aguardem que eu mande arrancal-os. «Mandarei extrahil-os por um grande cirurgião.»

Não quero o suicidio.»

De nossa parte aconselhamos que deixem de *calungraphar* mais uma vez o abnegado medico—*elle não quer suicidar-se*.

REPORTAGEM

Diario de Pernambuco

Devido á enorme affluencia de materia, adiamos para amanhã as seguintes publicações:

Cartas do Rio, do nosso activissimo e zeloso correspondente.

Notas litterarias, de nosso presadissimo companheiro de trabalho Annibal Freire.

Immutavel, versos esplendidos de Cruz e Souza.

Educação technica, traducção especial do *Diario*.

GOVERNO ESTADUAL

Foi nomeado promotor publico do municipio da Pedra, interinamente, o bacharel Jeronymo Campello de Albuquerque.

Em data de 9 de agosto este magistrado prestou juramento e entrou em exercicio do referido cargo.

FLORICULTURA

Exposição fluminense

Dadiva de Mme. Campos Salles

A 10 de setembro proximo realizar-se-á na Capital Federal a brilhante exposição de flôres, organizada por um gentil grupo de senhoras brasileiras.

Será levantado artistico pavilhão, onde serão expostas as mais diversas flôres, que ostentam os nossos jardins.

A iniciativa desta bella idéa deve-se á distincta escriptora brasileira d. Julia Lopes de Almeida, a quem Mme. Campos Salles, esposa do presidente da Republica, acaba de entregar a quantia de 500$000, para execução do projecto em tão bôa hora concebido.

MAR

O paquete **S. Salvador**, do Lloyd Brasileiro, entrado hontem dos portos do sul, seguirá hoje, ás 5 horas da tarde, com destino a Manáos e escalas.

NOTICIAS PARLAMENTARES

Continúa a ser agitada a questão da reforma do ensino superior.

Ultimamente reuniu-se no Senado a commissão dos representantes das duas casas do Congresso Nacional, composta dos senadores Lauro Sodré, Moraes Barros e Virgilio Damazio e deputados Augusto de Freitas e Eduardo Pimentel para tratar do assumpto, que tão de perto interessa á mocidade do nosso paiz.

A commissão de constituição, poderes e diplomacia do Senado deu parecer favoravel á consulta feita pelo Poder Executivo sobre as nomeações dos ministros plenipotenciarios drs. Regis de Oliveira e Bruno Chaves, este para ministro junto á Santa Sé e aquelle para Vienna.

Por occasião de ser julgado objecto de deliberação na Camara dos Deputados o projecto do sr. Arthur Lemos, supprimindo para todos os effeitos as restricções estabelecidas na lei de amnistia de 1895, o sr. Thomaz Cavalcante declarou que o projecto ataca profundamente os interesses reaes de parte da força armada do paiz, prejudicando sensivelmente 98 officiaes de marinha.

O sr. Rodolpho Paixão, deputado por Minas-Geraes, fez declaração de voto, affirmando ser o projecto, além de absurdo, inconstitucional.

O sr. Antonio Azeredo, senador por Matto-Grosso, abriu banca de advocacia, trabalhando no escriptorio do seu eminente collega, dr. Ruy Barbosa e do dr. Ulysses Vianna.

Reuniu-se ultimamente a commissão de orçamento da Camara dos Deputados, presidida pelo sr. Paula Guimarães, representante da Bahia.

A commissão ouviu a leitura do parecer sobre o orçamento da receita, de que é relator o sr. Serzedello Correia, tendo pedido vista daquelle trabalho o sr. Cornelio da Fonseca.

Ficou accordado na reunião que a commissão se oppuzesse firmemente a qualquer augmento de despesa nos orçamentos ou em projectos especiaes, salvo o que for necessario para tornar mais commoda e acceitavel a arrecadação ou fiscalização das rendas e para o desenvolvimento e progresso das forças vivas da producção do paiz.

DR. ESTEVÃO DE SÁ

Do Estado do Amazonas, onde exerce o cargo de juiz de direito do commercio de Manáus, chegou no sabbado ultimo o nosso conterraneo dr. Estevão de Sá Cavalcante de Albuquerque, ha alguns annos ausente de Pernambuco, onde é geralmente conhecido, tendo occupado saliente posição politica.

S. s. vem licenciado pelo governo amazonense, buscar sua illustre familia, devendo regressar dentro de tres mezes para reoccupar o cargo com que foi distinguido.

Ao nosso digno patricio enviamos as nossas saudações.

GOVERNO DE MINAS GERAES

O dr. Francisco Salles, presidente eleito de Minas Geraes, esteve em S. Paulo, onde conferenciou com o dr. Bernardino de Campos, presidente daquelle Estado.

S. exc., segundo noticia a imprensa mineira, já escolheu definitivamente os seus auxiliares na administração, sendo que occupará a pasta das finanças o dr. Antonio Carlos Ribeiro de Andrade, redactor-chefe do *Jornal do Commercio*, de Juiz de Fóra, e a pasta do interior o coronel Francisco Bressane.

Para prefeito de Bello Horizonte indica-se o nome do dr. Henrique Augusto de Oliveira Diniz.

DIA ESCOLAR

Reunião Academica

Os alumnos da Faculdade de Direito desta capital reunem-se hoje, ao meio dia, em um dos salões d'aquelle estabelecimento, afim de tratarem de assumptos de grande importancia para a classe.

Onze de Agosto

Damos abaixo o applaudido discurso, proferido pelo intelligente academico de direito sr. Leopoldo B. Cavalcanti Ferreira dos Santos, orador official, por occasião da brilhante festa realizada pela actual mocidade do 1.º anno do curso juridico em honra ao glorioso 11 de Agosto, inolvidavel data da fundação dos cursos juridicos no Brazil, em o salão nobre da Faculdade de Direito.

«Exmas. senhoras.—Meus senhores.—Não vos admireis de minha presença nesta tribuna, que se me afigura, pela grandeza da occasião, pela solemnidade da festa e pelo motivo desta mesma festa, uma gloriosa *Cathedra* de mestre, onde sómente podia subir o mais competente e não o mais desconhecido; o mais intelligente e não o mais mediocre; o que mais revelasse dotes oratorios, conhecimentos da tribuna e dos manejos da palavra e não eu, que não possuindo a intelligencia, nem a competencia, falta-me sobretudo a qualidade primordial do orador e do tribuno, a eloquencia.

Não vos admireis, disse, porque o acaso tem desses supremos caprichos, tem dessas supremas ironias e quiz que a um dos mais illustres primeiro annistas da Faculdade de Direito o distincto collega—Luiz da Fraga Santos, eu substituisse agora no desempenho da ardua, se bem que honrosa tarefa de orador.

Não venho, pois, meus senhores, ler-vos uma vastissima e bem elaborada peça oratoria, cuja elegancia de phrase, se conformasse com o adorno do vocabulo, cujos pensamentos se confundissem com a belleza das imagens, cuja doutrina, fecunda e nova em alguma de suas partes, se confundisse com a precisão e a clareza de um estylo correcto e delicado. Ides ouvir a fraquissima voz de quem não devia ter sahido da obscuridade em que tem vivido, senão para escutar os ensinamentos scientificos, as sabias lecções dos mestres, que do alto de suas *cathedras*, em torrentes de sabia philosophia, inundam e enchem os cerebros dos que vão aprender, nas suas lecções e nos seus pensamentos, os livres conselhos, as verdades das leis, o espirito da seriedade dos primeiros tempos, e as modificações que teem se operado até hoje.

Aqui neste vasto salão, adornado de effigies illustres e de illustres homens, portadores silenciosos, e por isso mesmo eternos e gloriosos do passado, eu penso que pousam e passeiam os grandes immortaes espiritos dos mestres, que se foram e que deixaram a illuminar-lhes a trajectoria da vida, as fulgentissimas irradiações dos seus talentos e das suas obras immorredouras.

Elles que me sirvam de luz para que eu não tropece nas trevas; de fôrça, para que eu não vacille na fraqueza, e de égide para que as minhas palavras sejam tambem uma lembrança de sua memoria.

Senhores.—O dia 11 de Agosto de 1902, recorda 75 annos de sciencia, fecundamente espalhada n'este paiz, nas vetustas salas do Seminario de Olinda, veneranda e pittoresca terra, cujas montanhas, que a circulam, são como atalaias graniticas de seu passado e de sua historia e na antiga Academia de S. Paulo, o glorioso e progressivo Estado do Sul.

Ha 75 annos que a mocidade brasileira entrou para o convivio scientifico das nações cultas, entrou mais positivamente, devia dizer porque tem-se direito positivo ao banquete da civilização quando leva-se o cerebro baptizado pela agua lustral dos conhecimentos juridicos e sociaes. Ha 75 annos! e vêde quantos já não se foram, deixando a inapagavel luz nos rastros de sua passagem, como o sol que após declinar, incendeia de rubras chammas os horisontes e os mares, e quantos não estão ahi a servirem de gloria e de exemplo, a darem testemunho solemnissimo do poder de nossa mentalidade.

Ahi estão, em a nossa Faculdade de Direito, o dr. Clovis Bevilaqua, o erudito philosopho e egregio mestre de legislação comparada, que vem de dotar o paiz com o Codigo Civil; os não menos illustres drs.: Virginio Marques, Martins Junior, Laurindo Leão, Netto Campello e tantos outros, e entre os antigos mestres sobresahem os nomes de Ruy Barbosa, V. de Ouro Preto, conselheiro Andrade Figueira e muitissimos outros jurisconsultos aos quaes o estrangeiro culto presta a mais honrosa admiração. E donde sahiram esses grandes pensadores? Das Faculdades de Direito da nossa Patria! Elles são como que o fructo amadurecido pelo sol da sciencia, fructo da arvore gigante plantada em 11 de Agosto de 1827, e hoje desdobrada em milhões de galhos por quasi todo territorio brasileiro.

Ja vêdes que a mocidade estudiosa de Pernambuco, tem motivos de sobra para festejar o dia de hoje, porque ella, a mocidade, é a esperança da Patria, o esteio fortissimo do futuro, a promessa feliz do triumphos, e de commettimentos, a portadora do presente e a julgadora infallivel do passado. Festejando o dia 11 de Agosto, rememorando a creação dos cursos superiores em nosso paiz, a classe academica attesta a exuberante vitalidade que ainda possue, o patriotismo que alimenta e a esperança que nutre, convencida e inabalavel, de que a Patria só será grande pela erudição, pelo talento e instrucção de seus filhos. Só aqui, em Pernambuco, foi onde mais se desenvolveram os dramas de guerra, em que o Patriotismo fez milagres e a bravura cousas inexcediveis; foi d'aqui tambem que sahiram os primeiros bachareis, os primeiros jurisconsultos, as primeiras aguias desses Andes scientificos, cujas azas, espalmadas e concavas rasgam o seio pesado da falta de instrucção, como as locomotivas o rijo amago das alcantiladas serras. Vou terminar, mas antes de fazel-o devo agradecer-vos a vossa presença, minhas senhoras, a esta festa, porque vós sois para a mocidade a sombra deleitavel onde se aspiram os primeiros alentos da vida, a primeira lecção infantil onde se aprende a dar o primeiro passo no caminho da vida. A vós, meus senhores, a gratidão da mocidade academica de Pernambuco, a mocidade viva e feliz, que representa o trabalho, o futuro e a liberdade da patria. *Muito bem, muito bem, palmas. (O orador é cumprimentado.)*

Instituto Pernambucano

O sr. dr. Candido Duarte, zeloso director do *Instituto Pernambucano*, teve a gentileza de vir á nossa redacção offertar-nos um quadro photographico, representando *pic-nic* que aquelle conceituado estabelecimento de ensino realizou na Varzea no dia 10 do corrente mez.

O nitido quadro é trabalho da photographia Brasil, do sr. Flosculo de Magalhães.

Agradecidos pela gentileza do sr. dr. Candido Duarte.

VIA-FERREA DE CANANGÁ

Continúa nas mais lastimaveis condições, despertando as mais justas queixas e reclamações a via-ferrea do Recife a Caxangá.

Sobretudo o ramal do Arraial, a despeito da bôa vontade que apregôa o sr. gerente, o serviço é verdadeiramente pessimo e irritante.

N'aquelle ramal trabalha constantemente um machinista conhecido por *Bochechinha*, para quem precisa attender o sr. Fletcher, si deveras se preoccupa alguma cousa com os interesses dos passageiros.

A' noute de sabbado passado, por occasião das chuvas copiosissimas que cahiam, no trem das 9 horas, aquelle machinista, como sempre despreoccupado das responsabilidades do serviço, atirou o trem por sobre um montão de areia, descida das barreiras, que encobria os trilhos, de sorte que a locomotiva descarrillou.

Ante-hontem, na agulha do Entroncamento, o trem de 4,25 da tarde, que subia pelo Arraial, descarrillou quatro vezes a locomotiva!

E ainda era *Bochechinha* o machinista!

Além do máo estado das linhas, a má conservação dos wagons, semelhante machinista é intoleravel.

O sr. gerente não poderá dar a respeito algumas providencias?

DR. PAES BARRETTO

Escreve o dr. Paes Barretto, illustrado juiz de direito de Olinda:

«Não estou disposto a dar palhas...... á uma folha, que surgiu, agora, das *cinzas* de uma colligação, *que nunca existiu*.

Póde insultar-me á vontade, certa de que só terá em troco o mais solemne dos desprezos.

No sabbado ultimo a tal folha, fazendo de burro, ameaçou-me COM AS PATAS TRAZEIRAS e, hoje, vem com asneiras do mesmo quilate.

Não é exacto que eu pretenda qualquer uma das varas do Recife.

Quando annunciou-se, ultimamente, que o exm. sr. desembargador Galvão pedira sua aposentadoria, falou-se *nas ruas* na possibilidade de minha remoção para a vara do commercio, e eu interpellado por muitas pessôas, declarei que não era candidato.

Posso lembrar, de momento, o nome do meu distincto collega, dr. Salvador Celso, juiz municipal de S. Lourenço, á quem dei os motivos da recusa.

Estou muito bem neste municipio, onde, até pouco tempo, para muitos adversarios, a minha *justiça era rectilinea*.

Não é que eu me sentisse honrado com semelhante juizo... Nem todos os elogios me agradam...

Devo fazer ponto. Mas antes de concluir, não posso deixer de lamentar que a opposição esteja a derivar para o insulto, quando outro caminho melhor e mais seguro devia trilhar.

Esqueça-se, por obsequio de mim! Eu nada sou e nenhum valor politico posso ter.

Confesso que a gente da tal folha está a dar-me uma importancia, que não tenho.

Olinda, 18 de agosto de 1902.—*Francisco Xavier Paes Barretto.*»

Afogado

João Mendes dos Santos foi na tarde de domingo transportar em uma canôa para o logar denominado *Coêlhos* uma familia.

Ao regressar para o Gazometro, pois Mendes é morador á rua de S. João n. 60, perdeu o equilibrio, cahindo ao rio, e vindo a perecer de asphyxia por submersão.

Hontem ás 8 e 1/2 horas da manhã, os empregados da Companhia de serviços maritimos viram fluctuando nas proximidades das docas da mesma companhia o cadaver de um homem. Ao ser retirado o mesmo verificaram ser o de Mendes.

O capitão José Vicente, subdelegado do Recife, ao ter sciencia do facto, providenciou afim de effectuar-se a remoção do cadaver para o posto policial da localidade, não o tendo enviado para o Necroterio por haver a familia do morto reclamado o cadaver afim de inhumal-o.

Movimento Policial

O sr. João José de Moraes, joven subdelegado da freguezia da Bôa-Vista e habil academico de direito, teve a gentileza de communicar-nos ter assumido o exercicio do cargo, para que fôra ultimamente nomeado.

Por se achar incurso nas penas do artigo 267 do codigo penal, foi recolhido á Casa de Detenção, á ordem do dr. juiz municipal do 5.º districto criminal, o individuo de nome Paulo Pennaforte.

Na manhã de 4 do corrente, nas proximidades do logar denominado *Lagôa do Carro* do municipio de Nazareth, o individuo de nome Francisco Luiz, armado de punhal, assassinou a José Marques.

A autoridade da localidade procede, contra o criminoso, que se acha preso, ás diligencias recommendadas pela lei.

O delegado de policia do municipio de Palmares apprehendeu de diversos desordeiros, e remetteu á Chefatura de Policia, as seguintes armas: 1 compasso, 1 espeto de ferro, 1 sabre, 1 navalha, 3 jagunços, 1 revólver, 2 pistolas, 4 punhaes e 37 facas de ponta.

Em flagrante delicto, foi preso pelo subdelegado da Bôa-Viagem, na occasião em que tentava contra a vida de um individuo, José Francisco Marques, e como desordeiro José Patricio Guedes.

O subdelegado do districto do Arraial prendeu hontem e remetteu para a Casa de Detenção os individuos de nomes Francisco de tal e Maria da Conceição Santos, por offensas á moral publica.

Brigada policial

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o major do 2.º batalhão, João Joaquim Francisco da Silva.

O 2.º batalhão dá a guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando da brigada, o 2.º sargento-amanuense, Joviniano José dos Santos.

Uniforme n. 3.

DETALHE DE HONTEM

Foi determinado aos commandantes de corpos que façam apresentar ás 11 horas do dia 22 do corrente aos juizes municipaes do 1.º e 2.º districtos, na sala das audiencias, as seguintes praças: Virginio Ozorio da Silva e Domingos Geraldo de Souza, e as do 2.º districto Luiz Marques de Azevedo, Laurindo Ferreira Junior, Leopoldino Lopes de Moura, José Bello dos Santos, Antonio José de Moura, Arthur Damasio das Mercês Pavão, Jordão Vieira dos Santos e José Correia de Souza, para deporem como testemunhas, em diversos processos-crimes.

Ao 2.º batalhão determinou-se que faça destacar em Ipojuca 2 praças, sendo uma dellas o soldado Manoel Valentim Negromonte, recolhendo-se dalli sómente o soldado João Correia de Lima; em Palmares o soldado João dos Santos Barretto, afim de substituir alli ao 2.º sargento Luiz Americo Bandeira e transferir do destacamento de Amaragy para o de S. Lourenço, o cabo de esquadra Tiburcio Ferreira Dias, e um outro desses para aquelle destacamento.

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital foi preso hontem e recolhido á Casa de Detenção, por disturbios, o individuo de nome José Severino dos Santos.

Vindos do municipio de Bezerros, foram recolhidos hontem á Casa de Detenção, á ordem do dr. chefe de policia, os individuos de nomes José Freire da Silva, José Joaquim de Lima, José Manoel da Silva, Francisco Manoel da Silva, José Themoteo da Silva e Manoel José de Lima, vulgo *Manoel Riachão*, os cinco primeiros como sentenciados e o ultimo como pronunciado no art. 273, do codigo penal, e Maria Thereza de Jesus, como alienada.

VISITAS AO *DIARIO*

Honrou-nos hontem, visitando-nos, havendo entretido comnosco amistosa palestra, o exm. sr. coronel Francisco Tiburcio Paulino de Mello e Silva, digno senador estadual e prestigioso chefe politico do importante municipio de Bonito.

Tambem nos dispensou a mesma gentileza o sr. tenente Leopoldo Francisco da Silva, delegado de policia do referido municipio.

DITHYRAMBO

Ao nascimento da *Folha do Povo* em substituição á *Era Nova*:

« Hontem dizia o Joaquim
(E com que dôr o dizia!):
« Eu nunca vi cousa assim!
Que tremenda carestia!...
Vejam-me só este pão:
Não chega nem p'ra uma mosca!
Não ha remedio senão
Trocar o pão pela rosca!»

SOLDADOS INCONVENIENTES

No sabbado ultimo, á tarde, quatro praças do 40.º batalhão, sendo duas pertencentes á respectiva banda de musica, tomaram o trem que desce pelo Arraial ás 3,35 minutos, e recusaram-se em absoluto ao pagamento das passagens.

Debalde o conductor do trem observou-lhes a inconveniencia desse procedimento; a nada ellas attenderam.

Não ficou ahi, porém, a irregularidade.

Na estação do Entroncamento, tomou passagem no trem um menor, conduzindo uma bandêja de pinhas, coberta de flôres, mostrando destinarem-se a um parente.

Pois bem, as praças entenderam que deviam utilizar-se das flores que avistaram e não se apiedaram dos rogos do pequeno, que, em prantos, se desfazia, allegando ter contas a prestar aos seus parentes.

E, como em defesa do menor, interviesse o conductor, as praças insolentemente esbofetearam a creança!

Ahi fica o facto como nos foi assegurado por testemunhas fidedignas.

Temos completa certeza de que o integro sr. general Travassos, disciplinador exemplarissimo, não deixará impune semelhante irregularidade.

MONSTRO

Publicou esta noticia *A Republica*, do Natal de 8 do corrente:

« Maria Marcionilla da Conceição, casada com Henrique Pedro da Silva e moradora no largo da Egreja Nova, desta capital, deu hontem á luz uma creança, que nasceu morta, e que apresentava a forma de uma verdadeira sereia, conforme a descripção mythologica. Até á cintura, perfeita; os membros inferiores, porém, formavam um só todo, semelhante á cauda de um peixe. Na extremidade desta cauda, existia o formato de um pé, com 8 dedos.

As mãos tambem eram imperfeitas, tendo uma quatro e outra seis dedos.

A creança-monstro foi sepultada hontem.»

VIDA SOCIAL

Anniversario

Passa hoje o anniversario natalicio do estimavel sr. tenente-coronel Joaquim Domingues da Costa Braga.

Seus amigos preparam-lhe significativas manifestações de apreço.

DIARIO MILITAR

Afim de responder a auto de perguntas mandou-se apresentar ao dr. chefe de policia os cabos de esquadra Joaquim Ferreira Nobrega, Jorge Osorio de Miranda e o musico Manoel Rodrigues Pantaleão da Silva, todos do 2.º de infanteria.

Foi hontem nomeado delegado de um inquerito policial militar o alferes do 40.º de infanteria Ildefonso Celestino Pessôa Monteiro.

Voluntarios

Verificaram praça hontem, voluntariamente, nos corpos abaixo, os seguintes individuos: — 2.º batalhão Carlos Odon Brasileiro; 14.º batalhão, Pedro Perusio Pereira; 34.º batalhão, Luiz Pereira Paraguay, Satyro Bezerra de Carvalho, Pedro da Silva Britto, Martiniano Manoel da Costa e como engajado Odilon Pinto de Aguiar.

Mandou-se apresentar ao dr. Gonçalves Mello, chefe de policia, afim de responder a auto de perguntas, o 1.º sargento do 2.º de infanteria Joaquim Gomes Pereira.

Guarnição Federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o sr. capitão do 40.º de infanteria Francisco Jeronymo Lopes Pereira.

Dia ao Quartel General o amanuense Antonio Rodrigues da Costa.

O 2.º de infanteria dará a guarnição da cidade, o 40 as faxinas para o Quartel General e o 14.º a escolta para o Forte do Buraco.

Uniforme n. 4.

MUNICIPIOS

Recife

Por acto de hontem, o dr. Manoel dos Santos Moreira, prefeito do municipio do Recife, annullou a concurrencia para a construcção do muro da rua Dr. Santos Moreira, visto não ter sido observado o disposto no artigo 44 do regulamento da Prefeitura.

Caruarú

Do *Caruaruense* de 16 do corrente extractamos as seguintes noticias:

« Na quarta-feira proxima finda, (13) pelas oito e meia horas da noute, correu a noticia de que um cão hydrophobico « havia dilacerado uma creança » na rua Barão de Pyrangy, e poucos momentos depois grande numero de pessôas vindas do logar indicado, entraram pela rua 13 de Maio em grande algazarra, o que causou não pequeno susto aos moradores que, precipitadamente, fecharam as portas; reinando, por algum tempo, um certo panico nesta parte da cidade. Verificado o facto, soube-se que era apenas uma brincadeira de rapazes e que não havia tal cão hydrophobico nem creança alguma mordida.»

— Victimado por uma tuberculose, falleceu ao dia 10 o major Christovão Bezerra de Menezes, residente no municipio de Altinho, onde era proprietario e negociante.

ILEGÍVEL

Charles Koury

Já se acha completamente restabelecido dos graves incommodos que o acommetteram este distincto e illustrado professor de linguas.

Apresentamos-lhe os nossos cumprimentos pelo seu restabelecimento.

MAGISTRATURA

Reassumiu o exercicio do cargo de juiz municipal de Grevatá, em virtude de haver sido reconduzido no referido cargo, o bacharel Augusto Muniz Cavalcante Monteiro.

Prestou juramento e assumiu o exercicio do cargo de juiz municipal de Garanhuns, em virtude da portaria de 2 do corrente, o bacharel Amaro M. de Barros Corrêa.

FORO

Em data de 12 de agosto assumiu o exercicio do cargo de promotor publico do municipio de Altinho, por ter sido removido do de S. Bento, o bacharel Antonio Candido de Salles.

Jury do Recife

O dr. Luiz da Silva Gusmão, voltando do Superior Tribunal, onde estava funccionando, assumiu a presidencia do Jury.

Não havendo numero legal: ficaram adiados os trabalhos para hoje e multados em 5$000 cada um dos jurados que faltaram.

MORTO AFOGADO

Ante-hontem, cerca de 12 horas do dia, indo o menor de nome Joaquim Monteiro da Rocha, a convite de Simão de tal, banhar um cavallo no rio Capibaribe, succedeu, devido a um couce do mesmo animal, ser o alludido menor lançado n'agua, perecendo afogado.

O cadaver foi encontrado hontem pela madrugada, nas proximidades do Gazometro, sendo transportado para o Necroterio Publico, afim de ser vistoriado pelos medicos da policia e depois inhumado, procedendo-se sobre o facto, ás diligencias da lei.

ALMA RELIGIOSA

D. Luiz

Recebemos *O Lidador* de 16 do corrente e delle extrahimos a seguinte noticia:

«S. Exc. o sr. d. Luiz Raymundo da Silva Brito, virtuoso e estimado bispo desta diocese, em sua excursão pelo interior do Estado, tem tido brilhante acolhimento em todas as parochias que tem visitado.

Pesqueira, Bello-Jardim, são os pontos até a hora em que escrevemos, sabemos ter s. exc. revma. visitado, e em todos esses logares, especialmente no primeiro, o estimado chefe da egreja Olindense tem sido recebido com festas esplendorosas e as mais enthusiasticas demonstrações de apreço.

Emquanto á visita de s. exc. a esta parochia, estamos informados que esta se realizará no fim do corrente mez, esperando-se da parte dos dignos victorienses o maximo ardor e enthusiasmo na recepção do digno prelado, cujo talento e virtudes estão postos em evidencia.»

A devoção de Nossa Senhora do Carmo, erecta na freguezia de S. José, acaba de eleger a sua nova administração, dando o seguinte resultado:

Regedor—Rozendo Avelino da Silva.
Sub-regedor — Manoel Rodrigues da Paixão.
Secretario—Adolpho Thiago de Souza Gomes.
Thesoureiro—José do Nascimento Santa Anna.
Fiscal—Antonio Felix das Neves.
1.º procurador—José Vicente Barbosa.
2.º procurador—Pedro Manoel Gonçalves da Silva.

Definidores

1.º—Joaquim Candido da Silva.
2.º—Alfredo João da Silva.
3.º—Francisco Ferreira de Souza.
4.º—Antonio Augusto Dias Machado.
5.º—Eugenio Anselmo de Abreu.
6.º—Sizenando Manoel Baptista.
7.º—José Norberto da Silva.
Zelador—Anastacio da Silva Pinheiro.
Regedôra da festa—D. Maria do Carmo Carneiro Pinto.
Sub-regedôra—D. Vilhermina Ratis.
Escrivã—D. Marianna Luiza do Espirito Santo.
Regedôra da bandeira—D. Francisca Amalia Alves Cabral de Macêdo.

Esteve hontem em nosso gabinete de trabalhos uma commissão da confraria de Santa Anna, da egreja de Santa Cruz e pediu-nos para declararmos que não é por falta sua que desabaram os dous coretos de musica, pois contractára como constructor dos mesmos um profissional.

Compunha-se a commissão dos srs. Vianna, negociante á rua Dr. Rosa e Silva e Cardoso Ayres, empregado publico.

Culto Evangelico

Na egreja evangelica Baptista, á rua Conde da Bôa-Vista, realiza-se hoje, ás 7 horas da noite, culto divino e prégação do Evangelho de Nosso Senhor Jesus Christo, pelo revm. Salomão Luiz Ginsburg.

E' franqueada a entrada a todos.

CARNET DA FORTUNA

Loteria de Sergipe

Pelo agente da Loteria de Sergipe, sr. Bernardino Costa Campos, foi vendido o bilhete n. **49123**, da loteria extrahida hontem e premiado com a sorte de (10:000$000) dez contos de réis, bem como as approximações e toda a dezena e revendidos pela casa «Mina de Ouro», á praça da Independencia n. 16.

Foi pago hontem o bilhete inteiro n. **2002** premiado com a sorte de....... (200$000) duzentos mil réis, pelo agente da Loteria de Sergipe, extrahida em 6 do corrente.

Juros de apolices

O thesouro do Estado paga os juros das apolices da divida publica a todos os possuidores que deixaram de receber, relativamente ao semestre de julho a dezembro do anno passado.

SUMMARIO DA IMPRENSA

Do Rio de Janeiro recebemos hontem os seguintes periodicos:

REVISTA DA SEMANA, n. 117, publicação illustrada do *Jornal do Brazil*; TRIBUNA MEDICA, ns. 13 e 14 e BRASIL MEDICO, n. 30.

O CASO DAS PEDRAS

(D'*O Paiz* de 9 de Agosto)

Os tabelliães Gabriel Cruz e Pedro Evangelista de Castro, peritos encarregados de examinar os documentos relativos á reclamação da viuva Lisbôa, entregaram hontem o seu laudo ao sr. ministro da fazenda.

Segundo nos informam, o dr. Joaquim Murtinho, antes de confiar esses papeis ao estudo dos dois peritos, tinha procedido a uma analyse demorada, de que resultou a suspeita da fraude, que os srs. Cruz e Castro, por sua vez, descobriram. O sr. ministro da fazenda não quizera tomar, porém, qualquer providencia de caracter administrativo contra os responsaveis por essa falsificação, sem primeiro se certificar do acto delictuoso.

Está, pois, encontrado o fio da meada, que cumpre ao governo desenrolar até o fim. Quem subornou o funccionario ou os funccionarios autores da mystificação? O sr. ministro da fazenda foi naturalmente solicitado por pessoas de influencia politica, gozando de intimidade no ministerio, para apressar a liquidação dessa conta.

Entre as pessoas que se empenhavam, sob pretexto de piedade, pela rapidez do pagamento de tão avultada somma, estão os culpados desse assalto aos cofres publicos. Procurando-os e fazendo cair sobre elles o rigor da lei, o governo não se exime á grande parte de responsabilidade que lhe cabe nesse desastre.

Toda a gente soube no Congresso, ao votar-se a autorização, que se tratava de uma divida de 32 contos, e só o governo ignorava a importancia em que se tinha calculado a reclamação. Houve, além disso, negligencia imperdoavel na apuração dos compromissos do Thesouro nessa questão. Os documentos solicitados ao ministerio da viação só agora, depois do escandalo publicado, é que se dignaram apparecer, e o proprio dr. Campos Salles, que mandara sustar o pagamento, levou a sua ingenuidade ao ponto de o autorizar de novo, sem ter analysado, como devia, os papeis referentes á reclamação. Houve em toda essa infeliz questão uma falta de tacto, de zelo, de criterio administrativo que espanta.

O Thesouro foi roubado por ladrões de alto cothurno: ou elles são punidos a sério, ou o governo perde o direito á consideração nacional, como cumplice confesso em delapidações ordinarias dos cofres publicos. O governo precisa bem compenetrar-se da gravidade da situação e proceder com a mais exemplar energia, porque a sua honra está comprommettida no caso e elle representa, afinal o credito e a dignidade da Republica.

Leia o publico o laudo, sobre o qual teremos ainda de voltar a fazer mais largas considerações:

«Os abaixo assignados, peritos nomeados pelo exm. sr. dr. Joaquim Duarte Murtinho, ministro da fazenda, para examinar a authenticidade dos documentos que instruem o processo, feito nas Directorias do Contencioso e da Contabilidade (segunda sub-directoria) do Thesouro Federal, para pagamento da importancia de pedras fornecidas pelo exempreiteiro Manoel Soares Lisbôa, para construcção da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana, pagamento esse que foi realizado á sua viuva d. Candida Mafalda da Silva Lisbôa: Tendo attentamente examinado o sobredito processo, que consta de dous autos, o primeiro autoado na Directoria do Contencioso e com oito folhas e o segundo na Directoria da Contabilidade (segunda sub-directoria) e com oitenta e duas folhas, umas e outras com a rubrica «Visitação», declaram que dentre os documentos que instruem aquelle processo têm duvidas acerca do de folhas vinte e seis em sua segunda parte, já em vista da coloração da tinta, já em vista do typo e modo por que estão lançadas as lettras, já finalmente por estar collocado de modo singular e emendado visivelmente o algarismo—16—(dezeseis), cuja segunda parte é do teor seguinte:

«Respondo que o dono das pedreiras só permitte a extracção de pedras mediante o pagamento de dezeseis mil réis por carrada.

Em 22 de março 78—S. L.»

Cotejando a letra da segunda parte da carta (documento 26) com a letra e assignatura de M. Soares Lisbôa do requerimento (documento de folhas duas do segundo auto) datado de 24 de julho de 1885, e com a letra e assignatura do mesmo M. Soares Lisbôa, primeira parte da carta (documento de folha 53 do segundo auto) datada de julho 26—81, verificam que o punho que escreveu a resposta (2ª parte) da carta de folhas 26 do segundo auto não foi o mesmo que escreveu e assignou o requerimento e cartas de folhas duas e cincoenta e tres. Entretanto, encontram absoluta semelhança no caracter da letra, assignatura e signal entre os documentos de folhas 2 e 53.

As iniciaes S. L., lançadas na resposta de folhas 26, o risco ou signal depois da inicial—L—não tem semelhança alguma com iguaes letras e signal lançados nas assignaturas M. Soares Lisbôa dos documentos de folhas duas e cincoenta e seis.

Foi mal coberta e com penna grossa o debuxo de tinta desmaiada com que foi escripta a resposta de folhas 26, provando a frescura da tinta ter sido coberto recentemente; o algarismo—19—referindo-se ao pagamento da pedra é uma emenda ou accrescimo, estando esse mesmo algarismo—16—opprimido entre as palavras—de—mil, notando-se ainda que a virgula existente logo após a palavra «Respondo», na 2ª parte, documento n. 26, não foi coberta, a qual, com o auxilio de uma lente, se torna bem visivel em sua fórma e coloração primitiva.

São, portanto, os peritos de parecer que o documento alludido acha-se falsificado.»

PROSA SEM RIMA

— Não tenho mãos a medir, meu amigo! E' tanta lenha, que eu já não sei para onde me vire! Acredita que eu mesmo não sei por onde começar hoje, se pela mãe, pela filha, ou pela neta!

— Tu queres falar, sem duvida das tres *vias* de opposição, e eu faço a advertencia, porque gosto muito dos termos claros e precisos. E' assim uma especie de Botija, Botijinha e Botijão. O Antonio Estevão, que nasceu em Olinda, conheceu-as todas, em plena mocidade, e sabe que ellas alli fizeram furor, ainda no tempo em que os burros não falavam.

— E os quadrupedes *carlistas* já hoje têm o dom da palavra?! Eu só conhecia o caso biblico da burra de Balaam! Voltamos, então, aos primitivos tempos?!

— Quanta innocencia!! Então, não leste no orgão popular dos seis poetas AJOELHADOS DE PÉ, a carta da um burro á sua amada?!.. Os burros, hoje, vão mais longe ainda, meu amigo, porque escrevem!... E são redactores de jornaes!!...

— Ora, muito obrigado! Aquillo, só se é burro de dous pés! Não *me venhas cá* com historias de burros de quatro pés, dos do Carlos Alberto, escrevendo para os jornaes! Eu sei que criado de doutor é meio doutor; mas, tratando-se de burros *propriamente ditos*, não ha doutor que lhes metta nada na cabeça, a não ser que, por força da convivencia, e por um trabalho de alta magia, a alma de um doutor penetre no corpo de um burro e vice-versa.......

— Theoria interessante a tua e que eu bem sei onde vae bater!..

Victor Hugo disse N'UMA HORA SOLEMNE, que devia ser a hora da Ave Maria, ou de *aperto*, que a quantidade de pés era uma questão minima, em relação á cabeça, e que, se seis poetas podiam protestar contra o—*simul esse et non esse*,—seis burros podiam ter doze pés.....

— Não me venhas cá com pensamentos de Victor Hugo, quando nós temos louça de casa. Eis ahi está o que eu chamo um intolerante gallicismo.... E passemos adiante, porque não nos sobra tempo para tratar de taes assumptos.

O redactor burro não conhece a Constituição Federal, nem o Codigo Philippino, mas sabe dar valor aos couces, por confiar muito nos seus cascos *lá delle*......

«E se um burro vos dér um couce, » perguntou um dia Socrates, mandareis, por ventura, cortar-lhe a perna?.....

Deixemos, meu amigo, o pobre BURRO HONRADO, DE PÃO E QUEIJO, burro DE PROPRIO PUNHO. E' burro falsificado, é burro de dous pés, é, sem duvida, algum burro que está pastando lá mesmo por Olinda e que dá-se ao luxo de comer *fressuras*... Em regra, os burros brancos gostam da fructa....

-- Sim, deixemos os burros e cuidemos em outras cousas. Não foi, de certo, para discutir com elles que nós apparecemos na imprensa.

— Leste o pequeno orgão de sabbado ultimo? Viste a conferencia do *menino prodigio* com o Campos Salles, sobre a politica do nosso estado? O que te dizia eu?! O Lorotas, **já cançado** (começou depressa!) **de esperar** pelas cebolas do Egypto, quero dizer, **já cançado de esperar a realização das promessas do governo federal, pediu ao Epitacio que procurasse em seu nome o Campos Salles e lhe fizesse vêr que a cousa estava se demorando muito, parecendo ser uma brincadeira.**

—Li com muita attenção e confesso-te que cahi das nuvens, quando li os taes topicos da carta que *politico de prestigio escreveu do Rio á pessôa de alta posição nesta Capital*. Não póde ser verdade aquillo! Campos Salles não é homem de brincadeiras! Nunca foi, durante tres annos e nove mezes de governo, como será hoje, já com os pés no primeiro degrão, a contar de cima, da grande escadaria do Palacio do Cattete?!

—Realmente, o facto é de fazer cahir o queixo a todos! O Lorotas automatou-se e disse: **«Eu não sou creança e o meu nome não se presta a bambochatas.»**

E disse bem, porque o barão é maior de setenta annos e, apezar de BAMBO, não se presta á palavra inteira!

—O que te disse eu, meu caro amigo?! Relê a nossa prosa e verás que eu prophetizei sempre tão lamentavel desastre! Conheço o Campos Salles e sei que elle tem veia humoristica. E é um pandego, ou melhor, *patusco* de força, em qualquer terreno onde o procurarem...

—O caso é sério e muito sério. O duello é a unica solução possivel, a menos que não siga d'aqui, em missão especial, o burro de que já fallámos, PARA LEVAR AS PATAS TRAZEIRAS Á ALTURA DOS QUEIXOS VENERAVEIS DE S. EXC.

—Não ha motivo para tanto.

Olha que o *politico de prestigio* diz que o Campos Salles desfez-se EM UMA TORRENTE DE ELOGIOS AO BARÃO E... NADA MAIS.

Que gente incontentavel, meu Santo Christo de Ipojuca! Ainda *acham* poucas tantas attenções!!

Poucos, bem poucos são os que merecem uma torrente de elogios...

Depois, é preciso estudar, uma por uma, as palavras do Campos Salles, transcriptas pelo *politico de prestigio*.

Valem por cem deposições e todos os seus corollarios.

—Póde ser que estejas fallando com sinceridade, mas, meu amigo, para quem vive como elles, a divisa da homeopathia—*res, non verba*—impõe-se em toda sua força. O Campos Salles começou com a maior das pilherias, conhecidas e por conhecer.

Vê lá! «O CINTRA É HOMEM DE ACÇÃO».

Muito obrigado! Onde tú ouviste fallar na acção do Cintra?!

Só se é em outro terreno... Ainda assim, elle é da mesma idade de Lorotas e... «*Ad impossibilia nemo tenetur...*» Não entendeste o latim? O Campos Salles traduziu assim: «Antes de tudo devo avisar que com a guarnição federal não contem absolutamente.»

A conclusão logica está muito clara... Nem é preciso dizer o resto...

—Pois eu não concordo com o teu modo de vêr. Acho que as palavras do Campos Salles são de amigo verdadeiro... «*No mais... faz-se á vontade do sr. barão. Esperem pelas eleições, que o Rodrigues Alves tem bôa vontade ao barão.*»

E quem fala assim bonito, não merece ser suspeitado!

—Tudo póde ser muito bonito, mas elles esperaram tambem pelas eleições do Campos Salles e só póde tomar assento o Gomes de Mattos, representante do commercio!... E era o Campos Salles!...

Olha que o «*não demittirei o administrador dos Correios*» é duro de roer. Para elles era questão fechada, e o nome do barão não se presta *a bambochatas. E quem falla assim*, já não espera mais nada!

Pobre barão! *Memento homo*...

—Póde ser que a *acção do Cintra* se faça sentir. Esperemos. Quando todo um partido opposicionista está ás ordens de um barão, como disse o Campos Salles ao menino prodigio, não ha motivo para desanimos...

Tudo depende do Martins Junior e do José Marianno que ainda não adheriram, mas que, afinal, hão de chegar-se. «O Cintra é homem de acção... Esperem pelo Rodrigues Alves...»

Adeus. Até amanhã. Por nossa vez, esperemos pelo Cintra...

Se encontrares o Pomada pergunta se é verdadeiro o telegramma, que elle publicou no domingo, dizendo que o barão de Ramalho, já fallecido, substituiria o dr. Democrito, director do Tribunal de Contas.

Sempre os mortos!!...

AS PEDRAS

(DO *CORREIO DA MANHÃ*)

O VERDADEIRO CULPADO

Meu Deus! Que injustiça dolorosa e revoltante é essa que acaba de praticar o presidente da Republica, demittindo velhos e honrados funccionarios do ministerio da industria, só para simular uma satisfação ao sentimento publico, que exige a punição dos responsaveis por essa vergonhosa ladroeira das pedras, quando o pensamento de s. exc. é acobertar os verdadeiros culpados e delles desviar o olhar do povo!

Não! Não é uma injustiça o acto que s. exc. acaba de praticar:—é uma torpeza que feriu e revoltou a toda gente. Torpeza tamanha que a propria *A Noticia* de hontem, apezar de sua castração moral, para dizel-a, sentiu-se embaraçada!

Si as victimas, que o presidente da Republica erigiu em culpados, fossem creaturas desconhecidas, que não tivessem para falar por ellas, um longo passado de honradez, a esta hora, eu imagino como essariam succumbidas, não pela dor funda e lancinante, da injustiça, que revolta mas não abate as consciencias puras, e sim pelo temor de que alguem lhes pudesse pôr em duvida a innocencia, ou alguem, por um momento, suppuzesse-os capazes de praticar um acto semelhante!

Felizmente assim não succedeu. As victimas escolhidas pelo presidente da Republica tiveram, hontem, o premio de suas virtudes, a proclamação solemne de sua innocencia, na indignação irreprimivel, com que todo o mundo recebeu o acto do governo.

Quem é que não conhece os funccionarios do ministerio da industria hontem demittidos? Dentre elles, quem é que não respeita o dr. Cesar Campos, um modelo exemplarissimo de probidade e competencia, uma dessas creaturas tão inteiriças na sua austeridade, tão pontuaes nos seus escrupulos, que nem mesmo sombra, a mais leve, de suspeita os seus actos admittem?

O velho e venerando sr. Villas Boas, uma vida inteira de singeleza e de bondade, toda consagrada ao serviço publico, pobre, honesto, mas dessa honestidade boa e simples, desataviada de vaidades... Quem seria capaz de pôr em duvida, um instante, a innocencia desse velho e honrado funccionario?

Falo apenas destes, por serem os de mais notoriedade. Pela natureza delles e de seus companheiros, entre os quaes destaco os srs. dr. Telles de Menezes e Francisco de Carvalho, que conheço, eu juro, como juraria por meus filhos ou pelas filhas do sr. dr. Campos Salles!

Nas ladroeiras do Banco da Republica, como se tratava de deputados, de jornalistas amigos e de sua propria pessoa, s. exc. viu que não podia improvisar culpados, porque os livros do Banco lá estavam para o desmentir... Levou a sua insensibilidade e o desprezo pela opinião até ao ponto de vedar que fosse examinada a escripturação do Banco. E ahi o roubo não era de quinhentos e trinta contos; era de muitos milhares de contos!

Entretanto, desta feita, numa dobadoura de farça, s. exc. ahi está fingindo escrupulos. Mas em logar de enveredar contra os culpados, foi demittir honestos funccionarios, extremes de qualquer suspeita, quando s. exc. bem sabe que o verdadeiro, o maior, senão o unico, culpado da ladroeira das pedras é o seu ministro da fazenda.

Quer s. exc. saber porque motivo o sr. Joaquim Murtinho mandou pagar os quinhentos e trinta contos em questão?

Simplesmente por isto: — o advogado administrativo do negocio, junto do ministerio da fazenda, era o engenheiro Egas Moniz Barretto de Aragão, irmão do desembargador Salvador Moniz, cujas ligações com o sr. Joaquim Murtinho são mais que conhecidas.

Por covardia, por perversidade, por medo, ou, quem sabe mesmo, si por cumplicidade, o sr. dr. Campos Salles põe de lado os culpados e arremette violentamente contra honestos funccionarios, de cuja innocencia está convencidissimo.

Sim. S. exc. bem sabe que o réo, o unico, e o verdadeiro culpado em tudo isto é o seu ministro da fazenda, que despachou os papeis dessa bandalheira, concebida e realizada no Thesouro, sómente por nella interessado o irmão daquelle desembargador, por si ou como representante de outrem.

E esta é a verdade.

A consciencia e o dever de jornalista exigem que eu a proclame e demonstre como uma reparação devida aos dignos funccionarios, cuja honra o governo tentou macular com o labeu de uma demissão infamante.

Antes de dar desempenho a essa tarefa, devo expor ao publico qual foi o papel dos empregados da secretaria da industria e viação, neste caso das pedras preciosas.

Accusam-nos de haverem sonegado documentos.

E' absolutamente falsa a accusação. E si não fosse, em nada isso diminuiria a culpa do ministro da fazenda, como se póde ver no artigo que hontem publicámos na setima columna da primeira pagina desta folha.

O que se deu foi o seguinte:

O ministro da fazenda dirigiu ao seu collega da viação um aviso, mais ou menos nestes termos, (reparem bem os leitores):—«Peço-vos informeis o que consta nessa secretaria com referencia á reclamação em que d. *Mafalda* Soares Lisbôa pede o pagamento de uma conta de pedras, fornecidas á estrada de ferro de Porto Alegre a Uruguayana.»

A experteza com que foi formulada a requisição vae ser daqui a pouco percebida.

Este aviso foi para a directoria de obras e viação, onde, remettido á secção competente, coube ao sr. Francisco de Carvalho lhe dar informação.

Este funccionario, lendo o aviso, pensou, como todo o mundo pensaria, que se tratasse de uma reclamação actual, ainda em andamento. Recorreu á unica fonte que podia recorrer:—foi ao protocollo. Por segurança, o percorreu até o anno de 1897, época em que começaram as liquidações destes contractos de estradas de ferro.

Não encontrou coisa alguma. Nem podia encontrar, mesmo que percorresse o protocollo até o anno de 1885, ou mais adiante, porque o aviso falava em reclamação de *Mafalda* Lisbôa, quando as antigas reclamações fô-am feitas em nome do *Manoel* Soares Lisbôa e outros.

(Vê-se, pois, que esse aviso foi escripto de modo capcioso, para ter justamente a resposta que lhe deram.)

O sr. Carvalho escreveu a sua informação de accordo com o resultado da busca que effectuara e lembrou que na directoria da contabilidade, onde haviam corrido os processos de rescisão dos contractos referentes á estrada de ferro de Porto Alegre a Uruguayana, talvez se encontrasse alguma coisa.

Esta informação foi ao chefe de secção Villas-Bôas e este, muito naturalmente, se declarou de accordo.

Dahi, vão os papeis para o dr. Cesar de Campos. Este, de conformidade com a informação supra, os remette á directoria de contabilidade.

Nesta directoria, as mesmas pesquizas. Mas até o anno de 1897 nada foi encontrado em nome de d. Mafalda Lisbôa. O empregado fez a sua informação, com a qual se conformou o chefe da secção que, por sua vez, mandou os papeis ao ministro.

O ministro leu tudo, concordou com tudo e depois disto se fez o aviso, respondendo ao ministro da fazenda, nos termos em que fôra formulada a sua pergunta.

Occorre logo aqui uma objecção: por que não se demittiu tambem o sr. conselheiro Silva, ministro da industria e viação?

Ou s. exc. é um inconsciente ou é um imbecil. Daqui não ha como sahir.

Com effeito. Si culpa têm o director geral e os chefes de secção demittidos, culpa egual tem s. exc. como ministro. Elles fizeram justamente o que fez s. exc.: pediram informações aos seus subalternos, que lh'as deram nos termos em que foram solicitadas...

Paremos de proposito neste ponto, de onde partiremos amanhã, afim de ver si o conselheiro Silva, hoje, cahindo em si, reconsidera o seu acto, se demitte, embora em toda esta bandalheira, só haja um culpado:— o ministro da fazenda, para proteger o engenheiro Egas, irmão do desembargador Salvador Moniz, cujas relações com o sr. Murtinho são notoriamente conhecidas.

EDMUNDO BITTENCOURT.

N. 94-28.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 19 DE AGOSTO DE 1902

13439	15:000$000	34975	600$000
556	1:600$000	......	......

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

3043	5974	7958	21530	32266	37517
3600	7520	19178	26587	33843	37723

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

343	15165	21412	30963	38567
1832	17355	23022	32932	38968
3309	17408	24788	36368	39347
4494	19110	25112	36512	39597
5161	20052	29963	37550	39895

Estão premiados com 60$000 os seguintes numeros:

13431	13433	13435	13437	13439
13432	13434	13436	13438	13440

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

551	553	555	557	559
552	554	556	558	560

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

34071	34073	34075	34077	34079
34072	34074	34076	34078	34080

APPROXIMAÇÕES

13438	200$000	557	50$000
13440	200$000	34074	50$000
555	50$000	34076	50$000

Os numeros de 13401 a 13500 estão premiados com 10$000.

Os numeros de 501 a 600 estão premiados com 6$000.

Os numeros de 34001 a 31100 estão premiados com 5$000.

Todos os numeros terminados em 39 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 9 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 39.

2.ª LOTERIA DO PLANO 108 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 18 DE AGOSTO DE 1902

49123	10:000$000	15818	200$000
29455	1:000$000	17859	200$000
21556	500$000	32801	200$000
35707	500$000	38656	200$000
2249	200$000	43467	200$000

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

1025 | 2641 | 13253 | 15147 | 24521 | 43779 | 47953

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

1302	13947	27354	38974	46468
10230	25449	32302	39374	48333

APPROXIMAÇÕES

49122 e 49124	75$000
29454 e 29456	50$000
21555 e 21557	25$000
35706 e 35708	25$000

DEZENAS

49121 a 49130	10$000
29451 a 29460	5$000
21551 a 21560	5$000
35701 a 35710	5$000

CENTENAS

49101 a 49200	4$000
29401 a 29500	2$000
21501 a 21600	2$000
35701 a 31800	2$000

Os numeros terminados em 3 estão premiados com 1$000.

Desapparecidos

A's 2 horas da madrugada de ante-hontem, falleceu na casa á rua da Palma n. 41, a exma. sra. d. Thereza de Jesus de Almeida Castro, casada com o sr. Antonio Nobre de Almeida Castro, guarda livros dos srs. Pinto Alves & C.

Tinha 40 annos de idade a virtuosa extincta, que foi victimada pela terrivel tuberculose, adquirida no Rio Grande do Norte, ao tempo em que alli residira.

Nascera em Pariz e era filha do dr. João Francisco Xavier Paes Barretto e d. Ermelinda Augusta Paes Barretto, já fallecidos.

Deixou nove filhos menores.

Certa de que não escaparia áquella crudelissima enfermidade, foi de uma resignação admiravel até o ultimo momento, reclamando com insistencia os confortos da Igreja.

A seu irmão, o sr. dr. Francisco Xavier Paes Barretto bem como ao desolado esposo, apresentamos as nossas condolencias.

Telegramma de Aracajú, capital de Sergipe, dirigido ao respeitavel tenente-coronel dr. Alvaro Telles de Menezes, informa [illegible] cido alli a sua distinctissima [illegible] nme. Leonor de Menezes Duarte [illegible] esposa do sr. Antonio Duarte, [illegible] naquella praça e filha do digno [illegible] João Telles de Menezes.

A [illegible] bem joven ainda e um dos o[illegible] da sociedade aracajuana, p[illegible] erada educação e bellas qualidades moraes.

Apresentamos nossas condolencias á sua exma. familia.

A uma affecção cardiaca falleceu hontem, ás 11 horas da noite, o co-proprietario do *Hotel Republicano*, Antonio Pereira de Castro Sobrinho, cujo enterro se effectuará hoje.

Contava apenas 26 annos de idade e era muito estimado por todos quanto o conheciam.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr governador do Estado do dia 16 de agosto de 1902:

Companhia do Beberibe, pedindo pagamento da quantia de 167$749, de consumo d'agua no trimestre de abril a junho do corrente anno, a diversos estabelecimentos do Estado.—Informe o dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Lins Vieira & C., pedindo pagamento da conta que juntou na importancia de....... 256$100.—Deferido, com officio desta data ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Tondella Cockles & C., pedindo que seja auctorisado o pagamento dos objectos fornecidos para a Secretaria da Escola Normal, na importancia de 248$000.—Deferido, com officio desta data ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Manoel José Martins, procurador de Senhorinha Maria Vital, irmã da fallecida professora Liberata Leopoldina Vital, com exercicio na cadeira do sexo feminino em Caruarú, pedindo que se lhe mande pagar os vencimentos que o Thesouro deixou de satisfazer a sua referida irmã, a contar de novembro proximo findo a 8 de janeiro do corrente anno e d'ahi em diante até 25 de junho passado como licenciada, data do fallecimento da mesma.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda

Lino Machado Wanderley, negociante estabelecido na cidade de Bom Conselho, recorrendo contra a lei orçamentaria votada pelo respectivo Concelho Municipal, para o exercicio do anno corrente.—Não cabe ao governo tomar conhecimento do presente recurso, por ter sido o assumpto submettido a deliberação do Congresso Legislativo em sua ultima reunião.

Joaquim Moreira de Paiva, tenente ajudante do 1.º batalhão de infanteria policial, solicitando permuta com o tenente tambem do mesmo batalhão, Eustaquio Antonio Gomes, visto achar-se doente, a ponto de não poder exercer as funcções de ajudante —Concedo.

Companhia do Beberibe, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 669$840, de fornecimento d'agua a diversos estabelecimentos do Estado, no trimestre de abril a junho do corrente anno.—Informe o sr dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Delphino da Silva Tigre, pedindo auctorisação para embarcar as mercadorias constantes da nota que juntou, para o presidio de Fernando de Noronha.—Sim, limitando-se aos artigos constantes da relação.

Pereira Carneiro & C., pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 2:925$530, importancia de 4000 kilos de xarque fornecidos para o presidio de Fernando de Noronha em differentes datas, como das facturas que juntaram.—Auctoriso o pagamento pela fórma indicada nas informações do Thesouro.

Francisco Manoel da Silva, pedindo pagamento dos artigos fornecidos para a enfermaria da Casa de Detenção, na importancia de 525$900.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

José Fulgencio Odilon da Cunha, carcereiro da cadeia de cidade de Iguarassú, pedindo pagamento da quantia de 90$745, despendida com o fornecimento d'agua e luz á cadeia daquella cidade, no periodo de 1 de janeiro a 30 de junho findo.—Informe o sr. dr, director geral da Secretaria da Fazenda

Maria Jatobina de Araujo, pedindo para ir a Fernando de Noronha no primeiro vapor que para ali seguir, a reunir-se a familia que ali tem.—Complete o sello.

Despachos do dia 18:

Izidoro Bastos de Oliveira, proprietario da casa n. 2 á rua Domingos José Martins, que serve de quartel ao destacamento policial na freguezia do Recife, pedindo que se lhe mande pagar o respectivo aluguel de janeiro a junho do corrente anno, na importancia de 300$000, bem como o fornecimento d'agua nesses mezes, na importancia de 37$660.—De accôrdo com as informações, auctoriso o pagamento.

Luiz Feliciano Santiago, conhecido por *Bicudo*, sentenciado, pedindo sua transferencia da Casa de Detenção para o presidio de Fernando de Noronha.—Sim.

José Antonio Baptista de Souza, proprietario da casa n. 64, sita á rua da Victoria do povoado de Tigipió, a qual serve de quartel ao destacamento estadual daquella localidade, pedindo pagamento de 60$000, proveniente do aluguel de 3 mezes da dita casa, a contar de 1 de abril a 30 de junho do corrente anno.—De accôrdo com as informações, auctorise o pagamento

José Pereira de Barros, conhecido por *José Viuvo*, sentenciado, pedindo sua remoção da Casa de Detenção para o presidio de Fernando de Noronha —Sim.

Izidoro Francisco de Siqueira, procurador bastante de d. Aurelina Ferreira de Britto, juiz municipal da cidade da Victoria, pedindo que se lhe mande pagar os seus vencimentos do mez de junho a 11 de julho findo.—Informe o sr. dr. director gerai da Secretaria da Fazenda.

Domingas Paulina Ayres, professora publica jubilada, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 65$220, de um mez da sua pensão que cahiu em exercicios findos, cuja divida acha-se convenientemente escripturada no Thesouro do Estado.—Deferido, com officio de hoje ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Marcellino Fonte & C., pedindo permissão para embarcar os generos constantes das relações que juntaram, para o presidio de Fernando de Noronha, a entrega de diversos.—Sim, limitando-se aos artigos constantes das relações.

Lopes Alheiro & C., pedindo licença para embarcar os generos constantes da nota a mergem, para o presidio de Fernando de Noronha.—Concedo a licença.

Sociedade Musical Charanga do Recife, pedindo a concessão do theatro Santa Isabel, afim de realisar no dia 23 do corrente mez, um concerto seguido de baile, em commemoração ao anniversario de sua installação.—Sim, nos termos do artigo 40 do regulamento de 15 de janeiro de 1898.

Fernandina Maria da Conceição, pedindo pagamento de 3 mezes de aluguel da casa que á rua da Igreja, em Itamaracá, municipio de Iguarassú, serve de quartel ao destacamento daquella localidade, a contar de 1 de janeiro a 30 de março findo, a razão de 8$000 mensaes.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

A mesma, pedindo que se lhe mande pagar o aluguel da referida casa, relativamente ao trimestre decorrido de 1 de abril ao ultimo de junho findo, a razão de 8$000 mensaes.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda

Julio Cesar Gonçalves Lima, professor publico de ensino primario do sexo masculino de Flôres, requerendo sua vitaliciedade, visto contar quasi 20 annos de exercicio.—Selle o requerimento com estampilha do Estado.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 18 de agosto de 1902:

Francisca Ludovina Ribeiro Bacellar e Sociedade Propagadora da Instrucção —Ao exm. sr dr. governador

José Braulio Correia de Araujo, Manoel Ribeiro Pessôa, Maranhão & Irmão, Luiz da Veiga Pessôa Cesar, Salustiano Cavalcante de Siqueira, Manoel Procopio da Silva e Raymundo José dos Santos.—Informe a Sub-Directoria da Contabilidade.

Dr. Alfredo de Aquino Gaspar.—Haja vista o sr dr. produsador fiscal.

Maria Josepha da Conceição, Josephina da Costa Albuquerque, José de Lima Botelho, Silvino e Agostinho José do Rosario. —Satisfaça a exigencia do dr. procurador fiscal.

Luiza de França do Espirito-Santo e Maria Joanna da Assumpção —Informe a Recebedoria.

José Pedrosa de Carvalho, Eliza Auerniq, Leopoldina de Assis, João Ignacio de Medeiros Rego e Alfredo Alves Barbosa.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

DIRECTORIA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA ESTADUAL

Despachos do dia 16 de agosto de 1902:

Eloy Porfirio de Lima Ribeiro, José Ignacio de Albuquerque Trindade, Julio Cesar Gonçalves Lima e Francisco Cesar de Lima, professores de 1.ª entrancia, requerendo accesso para a cadeira de 2.ª entrancia, da villa de Correntes.—A' 3.ª commissão do Conselho Superior, relator o dr. João Baptista Regueira Costa

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 19 de agosto de 1902

Dr. Alberto de Oliveira Coêlho.—Entregue-se mediante recibo.

Dias Rodrigues & C.—Como requerem, pagando os respectivos impostos.

João de Meira Lins —Certifique-se.

João de Macêdo.—Attendido.

José Correia Maia.—Deferido, pagando os impostos relativos a abertura do estabelecimento.

Joaquim Marques Gouveia.—Indeferido, em vista da informação

Leopoldina Thereza B. de Jesus —Certifique-se o que constar.

EXPOSIÇÃO

APRESENTADA AO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE NA ABERTURA DA QUARTA SESSÃO ORDINARIA, EM 18 DE AGOSTO DE 1902 PELO PREFEITO DR. MANOEL DOS SANTOS MOREIRA.

Srs. Concelheiros Municipaes.

Em cumprimento da lei, venho dar-vos conhecimento dos factos importantes occorridos na administração do municipio depois de vossa ultima reunião e solicitar as providencias que me parecem vantajosas aos interesses da Fazenda.

Continuam depositados no cofre municipal titulos da Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sem valor pecuniario actualmente, os quaes estão figurando como dinheiro no computo da receita.

Urge que a respeito delibereis como convem.

A receita arrecadada, assim como a despeza, foi a seguinte nos tres ultimos mezes:

Maio. Receita	65:156$972
Saldo do mez anterior	24:259$513
Differença encontrada no saldo do exercicio findo	4:000$000
	93:416$485
Junho. Receita	55:644$779
Saldo do mez anterior	33:789$384
	89:434$116
Julho. Receita	85:754$458
Saldo do mez anterior	24:200$008
	109:954$466
Maio. Despeza	59:627$101
Saldo que passou para Junho	33:789$384
Junho. Despeza	65:234$155
Saldo que passou para Julho	24:200$008
Julho. Despeza	76:641$823
Saldo que passou para Agosto	33:312$643

Me parece trazer vantagem concederdes aos fiscaes e guardas fiscaes uma porcentagem razoavel sobre a importancia das multas que arrecadarem.

Taes funccionarios se esforçarão mais ainda pelo fiel desempenho de suas obrigações com o referido beneficio e a municipalidade terá as suas leis cumpridas com o necessario rigor.

A experiencia mostra que a arrecadação das rendas publicas melhora sempre que se offerece aos agentes arrecadadores interesses pecuniarios.

Varios proprietarios fizeram canalizar as aguas pluviaes para os passeios, de modo a tornar o transito difficil nos dias chuvosos.

Seria proveitoso decretardes um imposto especial que incidisse sobre os predios que estiverem nessas condições.

Tambem vos lembro a utilidade de prohibirdes o escoamento das aguas servidas para o leito das ruas, como se observa em muitos pontos da cidade, com detrimento da saude publica.

Penso que a creação de um imposto especial sobre os predios que não tiverem conveniente canalisação das aguas servidas, é uma medida de grande alcance porque dá logar a que os proprietarios façam as reformas de accordo com os preceitos de hygiene e leis municipaes.

Sendo deficiente o Regulamento para exame de machinistas e foguistas, na parte que se refere aos emolumentos devidos pelo registro dos titulos de foguista, por portaria de 2 de Junho fixei em dez mil réis a importancia a cobrar-se.

Ja estão em execução as leis ns. 319, 324, 327 e 332 que ultimamente votastes.

Por vezes chamei vossa attenção para o estado de ruinas em que se achava grande parte do muro do Cemiterio Publico de Santo Amaro, lado norte, e pedi autorisação para mandar proceder as obras e reparos julgados inadiaveis.

Embora nenhuma resolução houvesseis tomado nesse sentido, entendi que devia mandar fazel-as, porque corria risco de desaprumar e desabar o resto do muro, o que acarretaria despezas elevadissimas. Alem disso, a irmandade do Santissimo Sacramento da Bôa-Vista estava ha mais de anno privada de fazer enterramentos nas catacumbas de sua propriedade, contiguas ao referido muro.

Para satisfazer a essas despezas abri o necessario credito, esperando que aprovareis esse meu acto.

Tambem é inadiavel a reparação dos proprios municipaes collocados na visinhança do cemiterio e que estão em ruinas e inhabitaveis.

Bem sabeis que em um dos referidos predios é feito o deposito de material necessario ao serviço do cemiterio e em outros têm residencia obrigada o administrador e porteiro d'aquella repartição.

A ponte da rua da Harmonia, no Arrayal, a qual dá accesso para o matadouro, estava destruida, trazendo isso grave perturbação ao serviço d'aquelle estabelecimento.

Mandei proceder a sua reconstrucção com a urgencia reclamada e hoje está sendo de novo transitada e offerecendo todas as condições de solidez e duração, conforme informou-me o Dr. Director das Obras Publicas Municipaes.

Não satisfazendo as exigencias do serviço o actual Regulamento da Instrucção Publica e sendo obscura a redacção de varias de suas disposições, me parece necessario reformar dito Regulamento.

Peço-vos que me deis autorisação para fazel-o afim de que possa entrar em execução no futuro anno escolar.

Eis, Srs. Concelheiros, o que me pareceu dever trazer á vossa esclarecida apreciação.

Quaesquer informações que carecerdes para o bom desempenho de vossos trabalhos, promptamente vol-as fornecerei.

Está aberta a sessão.

O PREFEITO,

Manuel dos Santos Moreira.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

GREAT WESTERN OF BRASIL RAILWAY COMPANY LIMITED

JORNAL DO COMMERCIO

Em 30 de julho de 1902

Quando a crise se accentúa, só de dous elementos se lança a mão para attenuar ou impedir o prejuizo; procura-se reduzir o salario e exigi-se *diminuição de fretes nas estradas de ferro.*

Ora, em S. Paulo, com o braço estrangeiro introduzido com verdadeiro sacrificio, baixar o salario é um disparate, é destruir obra feita e contraproduzir.

Quanto as estradas, exigir d'ellas um trabalho mal remunerado é desorganisal-as, obrigando-as a mal cumprir a sua funcção; o que por ventura ganha-se no preço do transporte se perderia na sua presteza e segurança.

E com a reducção pouco aproveitaria ao lavrador, em vez de um só mal teriamos dous.

Mesmo porém, que de alguma causa servisse o sacrificio de trabalhador e das empresas, a vantagem desappareceria dentro em pouco porque contituiria um novo estimulo á producção e os preços de novo cahiriam. Ha seis annos essas causas se repetem e novas exigencias se reproduzem, como agora acontece.

Do dr. *Augusto Ramos.*

EXTRACTO DA BRAZILIAN REVIEW EM 22 DE JULHO DE 1902

Traducção

Fretes das Estradas de Ferro

Varias moções teem sido apresentadas ao Congresso e devidamente approvadas no sentido de se reduzirem os fretes das estradas de ferro.

Ninguem pode, sem duvida, negar quanto isto seja desejavel, porém a unica duvida está no modo de se conseguir esse desideratum e quando este tiver de ser estudado, então apparecem á vista varios pontos que precisam exame cuidadoso.

Partindo do principio que uma estrada de ferro que não é dirigida segundo as regras commerciaes, isto é, uma estrada que não paga suas despesas, nunca pode fazer um serviço satisfactorio.

Da verdade d'esta maxima temos evidencia plena, na Sul de Pernambuco, onde trens de canna não podiam correr por falta de combustivel, a respectiva verba esgottando-se antes do fim do anno fiscal.

Outrosim os fretes n'esta linha eram bastantes baratos pela tarifa; porém perguntae a qualquer ao longo da linha quanto lhe custou além do frete da tarifa para conseguir o prompto embarque dos generos e perguntae aos outros que não quizeram usar d'este meio, quanto lhes custaram além do frete em prejuizos pela *demora* sempre por falta de wagons. O antigo systema de estradas garantidas certamente não foi um de conseguir uma direcção inspirada por principios commerciaes e me parece que será facilmente concedido de que um espirito bem differente se nota na administração de hoje; agora que a estrada tem de produzir não sómente o preço do respectivo arrendamento como tambem o respectivo lucro; no conseguir dos quaes o agrado do freguez entra como um factor importante do assumpto.

Outro ponto é se o governo reduzir os fretes abaixo do custeio e assim tiver de entrar com o auxilio, então o principio vicioso entra em scena, a saber; o taxar dos muitos em beneficio dos poucos.

Mais outro ponto é — que esta questão dos fretes está intimamente ligada e envolvida na questão mais lata d'uma reducção de acervo dos impostos do paiz, por exemplo, uma estrada de ferro despendendo annualmente 2.400 contos de réis em salarios e jornaes (e se estes forem gastos no paiz) então uns 7 a 800.000$ de réis terão sido pagos como impostos; e isto tão sómente levando em conta impostos chamados direitos aduaneiros e é futil esperar-se qualquer reducção sensivel nos fretes até que este factor do caso esteja modificado.

Por outro lado com qualquer reducção importante no custo dos meios de vida, oriundo d'uma reducção no acervo dos impostos, então, *ipso facto*, uma reducção nos fretes da estrada de ferro será não sómente possivel, porem imperativo — do contrario não se deve pensar em reduzil-os convenientemente.

A respeito do augmento dos fretes actuaes por meio da equalisação dos fretes estipulados nos termos do contracto, claro está que não se podem augmentar, além dos fretes já por muitos annos pagos n'uma zona importante do Estado; porém isto não é ainda o motivo mais forte de que nenhum prejuizo poderá alcançar-nos, da Companhia, visto que existe um meio mais certo de sabermos se a estrada está nos tratando com justiça; a saber o quanto dos dividendos que se destribuem.

Em termos de tractar com uma Companhia anonyma, cujas contas teem de passar pelas mãos de fiscaes profissionaes (chartered Accountants), e teem de ser devidamente publicadas, temos uma garantia de tratamento justo que talvez não exista no caso d'um syndicato a respeito de cujas contas nada se sabe.

APOLICES

Compra-se a 58$500 na rua do Livramento n. 16.

Extracto dos Estatutos da Sociedade Cooperativa Beneficente da Faculdade de Direito do Recife.

A Sociedade Cooperativa Beneficente da Faculdade de Direito do Recife, tem sua séde nesta capital e seus fins são:

1.º—Fazer emprestimos aos socios.

2.º—Constituir um peculio em favor dos socios, suas familias e herdeiros.

3.º—Promover perante as autoridades competentes a prompta expedição dos titulos de pensionista do monte pio obrigatorio dos respectivos socios aos herdeiros destes, desde que para isto a directoria obtenha procuração legal dos mesmos herdeiros.

4.º—Abonar a titulo de soccorros e sob proposta da directoria approvada em assembléa geral, quaesquer quantias a aquelles dos socios effectivos que por circumstancias imprevistas se não possam manter.

5.º—Fornecer a titulo de emprestimo aos herdeiros do socio fallecido uma mensalidade correspondente á pensão do montepio a que cada um delles tenha direito, até que esta venha a ser paga na repartição competente.

6.º—Prestar á familia do socio fallecido que não tenha montepio obrigatorio, o auxilio de cem mil réis, para despezas de enterramento.

A administração da sociedade é confiada a uma directoria composta de um presidente, um vice-presidente, 1.º e 2.º secretarios, um thesoureiro, um vice-thesoureiro e um adjuncto de thesoureiro.

Os membros da sociedade respondem subsidiariamente pelas obrigações que os representantes legaes da associação contrahirem em nome della, quando autorisados pela assembléa geral.

Recife, 13 de agosto de 1902.

O 1.º secretario,

José Francisco Bittencourt.

Repete-se por ter sahido com ommissões.

AVISOS

CORREIO DO RECIFE

Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

Bahia (allemão), para o Rio de Janeiro e Santos, recebendo:

Impressos, até 1 hora da tarde.

Objectos para registrar, até 12 horas do dia.

Cartas para o interior da Republica, até 1 hora da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 1 1/2 horas da tarde.

Emissão de vales, até 11 horas do dia.

S. Salvador, para o norte, recebendo:

Impressos, até 3 1/2 horas da tarde.

Objectos para registrar, até 2 1/2 horas da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 3 1/2 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 4 horas da tarde.

Emissão de vales, até 1 1/2 horas da tarde.

Jacuhype, para o sul até Aracajú, recebendo:

Impressos, até 1 hora da tarde.

Objectos para registrar, até 12 horas do dia.

Cartas para o interior da Republica, até 1 hora da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 1 1/2 horas da tarde.

Emissão de vales, até 11 horas do dia.

Á PRAÇA E CENTRO

SANTOS DA FIGUEIRA & C., avisam que mudaram-se para a rua Marquez de Olinda n. 54 (antiga rua da Cadeia), com o seu antigo ramo de negocio de estiva, em grosso, commissões e consignações; e dispondo de pratica de longos annos e de elementos para bem poder servir aos seus bons amigos e freguezes, esperam ser honrados com suas ordens, pelo que antecipam-se gratos.

Telephone n. 50.

Telegrammas. — TALHER. Recife.

BRAZ, SILVA & C.

SOCIEDADE EM COMMANDITA POR ACÇÕES

No escriptorio da rua do Commercio n. 4, paga-se aos srs. associados o 5.º dividendo, relativo ao semestre findo, na razão de 8 %, ao anno.

Recife, 14 de agosto de 1902.

Os gerentes.

Braz, Silva & C.ª

AO COMMERCIO E AO PUBLICO

Francisco de Assis Fernandes Vianna, declara que desta data em diante deixa de ser agente da companhia Nacional Loterias dos Estados.

Recife, 16 de agosto de 1902.

COMPANHIA INDUSTRIAL PERNAMBUCANA

São convidados os possuidores de debentures da 1.ª serie a virem receber o coupon relativo ao semestre vencive, n'este mez: á rua do Commercio n. 61 1.º andar.

Recife, 1 de agosto de 1902.

SOMENTE

o farello e a pasta de caroço de algodão deveriam ser empregados na alimentação do gado, por serem reconhecidamente os alimentos mais substanciaes e nutritivos para esse fim.

VENDE-SE

Pastas: uma	$500
Farello de 1.ª, sacca	6$000
Dito de 2.ª idem	4$500

NA RUA DO BRUM N. 116, FABRICA DE ROSSBACH BROTHERS

Vende-se igualmente oleo de caroço de algodão em caixas ou barris, por preços modicos.

MONTE DE SOCCORRO

São chamados os srs. mutuarios possuidores das cautellas de numeros abaixo mencionados para resgatal-as ou reformal-as, em virtude de já se achar exgotado o prazo de seus emprestimos (seis mezes) e terem as mesmas de ser vendidas em leilão segundo o disposto no art. 30 § 5.º do regulamento em vigor.

Numeros:

42237	42307	42347	42409	42792	42579
42239	42309	42348	42413	42493	42585
42247	42310	42349	42416	42494	42586
42248	42311	42351	42419	42495	42587
42249	42312	42354	42421	42502	42589
42253	42317	42355	42422	42506	42590
42258	42320	42356	42424	42509	42591
42262	42322	42357	42428	42511	42592
42264	42324	42358	42432	42513	42598
42266	42325	42360	42436	42514	42599
42271	42326	42362	42438	42515	42600
42272	42328	42364	42441	42522	42601
42278	42329	42365	42444	42524	42607
42280	42330	42366	42457	42527	42608
42281	42331	42369	42458	42536	42611
42283	42332	42370	42459	42538	42612
42284	42334	42372	42462	42543	42614
42285	42335	42383	42465	42549	42615
42286	42337	42385	42468	42551	42616
42288	42338	42387	42471	42552	42623
42291	42339	32393	42473	42555	42626
42292	42340	42395	42474	42563	42628
42293	42342	42397	42479	42564	42637
42295	42343	42398	42481	42567	42641
42300	42344	42400	42486	42568	42643
42305	42346	42401	42488	42572	42645

São tambem chamados os possuidores das cautelas abaixo mencionadas para o mesmo fim, sendo que para estes não haverá razão para ser attendidas na vespera do leilão:

40389	41637	41936	41986	42054
41278	41898	41981	41041	42178

Recife, 1 de agosto de 1902,

Samuel Martins, Gerente.

Ao commercio e ao publico

Paschoal Cariello scientifica ao commercio, aos seus freguezes e amigos que, tendo dissolvido de commum accôrdo com os demais socios, em 30 de junho proximo findo, a sociedade que girava sob a firma Cariello Irmãos & C., continúa estabelecido com o mesmo ramo de negocio da extincta firma, no mesmo predio onde funccionava o seu estabelecimento, á rua Dr. José Marianno n. 63, sob a razão commercial de

Paschoal Cariello & C.ª

ANNUNCIOS

GRANDE LIQUIDAÇÃO

DE CALÇADOS E AVIAMENTOS

Vendas em grosso e a retalho por preços sem competencia no Bazar do Livramento n. 19.

PENNAS—Perry, Soenneckens, Brandauer, Mac-Niven, Mallat e d'outros fabricantes, acabam de chegar á antiga casa LAEMMERT, assim como copiadores, pinceis, tintas, copiativas, papeis—papel medicinal e outros artigos de typographia e papelaria, que se vendem por preços modicos—Rua Marquez de Olinda, 4—Recife.

VER PARA CRER

Na rua Augusta n.º 119, prepara-se vestidos por qualquer figurinos por preços baratissimos.

ILEGÍVEL

CASA LAMBERT
22, Rua Nova do Ouvidor, 22—RIO

Machinas para impressão de **H. MARINONI.**
Tintas pretas e de côres de **CH. LORILLEUX.**
Material de composição de **POUCHER & C.**
Typos de **TURLOT MAYEUR, PEIGNOT**, etc.
Massa para rôlos, pós para dourar.
Papeis para jornaes e obras, **em fardos e bobinas.**
Artigos para encadernação.
Accessorios para zincographia e gravadores.
Motores a gaz, petroleo, gazolina, **CHARRON e NIEL.**
Material de electricidade, dynamos, lampadas electricas, fios, carvões, etc.
Sortimento e deposito geral de artigos para as artes graphicas.

A casa mais importante neste genero. Preços modicos
Para orçamentos, preços, indicações, installações e instrucções praticas de pessoal, dirigir-se a **E. LAMBERT.**
Endereço telegraphico TERLAMB—**Rio.**

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

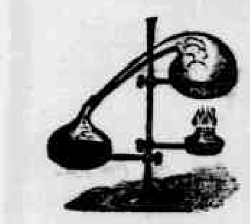

Tem o maior deposito de drogas e productos chimicono norte do Brasil—e fabrica uma variedade de medicamentos.
Importa e exporta.
E' proprietaria do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO de Hermes Pereira de Souza e dos preparados de JURUBEBA de Bartholomeu & C. (successores).

DROGARIA E DEPOSITO: á rua do Marquez de Olinda ns. 24 e 26
LABORATORIO:—Á RUA D. MARIA CESAR N. 20
Endereço telegraphico:—DROGARIA—Caixa postal n. 102

Extractos para o Lenço

SONIA - MIMOSA - RIVIERA - ORCHIDEA
AMARIS - MODERN STYLE - ARCO IRIS
LUCRECIA - KANANGA DO JAPÃO
VIOLETTA BRANCA - CRAVO DE MYSORA - MARAVILHOSA - GRACIOSA
ACTRIZES - ASCANIO - LILAZ DA PERSIA

CREME CARMEN com Glycerina
para os cuidados da pelle e contra as manchas e comichões.
Perfumaria V. RIGAUD, 8, rue Vivienne, PARIS, e em todas as Perfumarias.

PERNAMBUCO POWDER FACTORY
(FABRICA DE POLVORA DE PERNAMBUCO)
POLVORA DE TODAS AS QUALIDADES
EM VARIAS EMBALLAGENS
Escriptorio—rua do Commercio n. 6

MASSA DE TOMATES

Analysada e approvada pela meretissima Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, Pernambuco, Pará e Bahi
Pedimos aos senhores consumidores de massa de tomates darem a preferencia á de nosso fabrico por ser genero puro, não contendo corante algum, e somente o sal necessario para a sua conservação.
Uma vez comprando da nossa massa de tomates temos plena certeza de a preferirem a outra qualquer.
PASSO & C.ª
DEPOSITO
TRAVESSA DA MADRE DEUS N. 16

CAPSULAS DE CYPRIDOL
(D^r CHAPELLE)
(Azeite especifico a 1 °/₀ de bi-ioduretto de hydrargiro)

Em doses de 3, 4 ou 5 capsulas diarias constitue o *CYPRIDOL* um remedio, tão commodo como efficaz, para certas molestias especificas *(syphilis)*, as **Fistulas, Abcessos frios, Pustula maligna**, &c. Recommenda-se, além d'isso, o *CYPRIDOL* pela sua pouca tendencia em provocar a salivação.
Divide-se a dose diaria em trez partes, tomadas no meio da comida, para evitar qualquer intolerancia no tubo digestivo.
PARIS, 8, rue Vivienne, e em todas as Pharmacias.

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C.
44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44
Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidsa e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.
Agentes dos motores a petroleo de HORNYS

VERMIFUGO DE B-A FAHNESTOCK

O melhor de todos os remedios para erradicar **Lombrigas** das crianças e adultos.
Este bem conhecido **Vermifugo** ha sido usado durante setenta e cinco annos com bom successo e hoje não tem rival.

CAUTELA.

Para asegurar-se de que o artigo e legitimo, o consumidor deve ter o cuidado de ver que o rotulo tenha as iniciaes **B. A.** e que a palavra **Vermifugo** appareça em lettras brancas em fundo encarnado.

UNICOS PROPIETARIOS:
B. A. FAHNESTOCK COMPANY,
PITTSBURG, PENN., E. U. de A.

Ao commercio e ao publico

José Luiz Salgado Accioly encarrega-se por modica retribuição, de qualquer trabalho nas repartições publicas, pagar impostos, receber vencimentos, pensões, de alugar ou receber renda de predios, preparar papeis para casamentos, ou outro qualquer trabalho que o respeitavel corpo commercial e o publico em geral quer desta cidade, quer do interior o queiram encarregar, certo de que encontrarão fidelidade e sinceridade.
Residencia rua Pedro Ivo, (antiga travessa dos Expostos n. 16, 1.º andar,) a qualquer hora, salvo das 11 ás 2 que será encontrado á rua do Imperador n. 77, 2.º andar, onde está a serviço de outrem.

João Roccatani
PINTOR ITALIANO

Prepara retratos a oleo e a crayon, por preços modicos.
Faz todo e qualquer trabalho concernente á sua arte, como sejam, retoques de quadros, de molduras, etc:
Atelier a rua do Aragão n. 10

É Vmcê SURDO?
RUIDOS NAS ORELHAS?

Toda classe de surdeza e debilidade do ouvido, menos a sordeza de nascimento, é curavel por medio da nossa nova Invenção. Ruidos nas orelhas cessão em continente. Cada pessoa pode curar-se por si mesma na sua casa, com poucas despezas.
International Aural Clinic, 596 La Salle Avenue, Chicago, Ill., U. S. A.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Dr. Miguel Felippe de Souza Leão

Dr. Miguel Felippe de Souza Leão Junior, sua mulher, filhos, genro, nora e netos, Thereza de Souza Leão Pinho Borges, dr. José Antonio Pinho Borges, seus filhos, genros e netos, Rita de Souza Leão Coimbra e seus filhos, desembargador José Gomes Coimhra, (ausentes), Ignez de Souza Leão, Carlota de Souza Leão Maranhão, Manoel Marques de A. Maranhão e seus filhos, dr. Manoel Felippe de Souza Leão, sua mulher e filhos, coronel João de Souza Leão, Augusto Felippe de Souza Leão e sua mulher, Maria da G. de Souza Leão Nascimento e seus filhos, coronel Cicero B. de Souza Leão e seus filhos, Maria A. Carneiro Leão, coronel José Augusto Carneiro Leão e seus filhos, Felippe D. de Souza Leão, profundamente sentidos pelo fallecimento de seu nunca esquecido pae, sogro, avô e bisavô, dr. **Miguel Felippe de Souza Leão,** agradecem a todos os parentes e amigos que acompanharam os seus restos mortaes ao cemiterio publico de Santo Amaro, e de novo os convidam para assistir ás missas do setimo dia que, por sua alma, mandam rezar no dia 20 do corrente, na matriz da Bôa-Vista e no oratorio do engenho *Tapera*, em Jaboatão, ás 8 horas da manhã, confessando-se eternamente gratos aos que comparecerem a este acto de religião.
Haverá uma salva na porta para receber os cartões.

Barão de Jaboatão

A baroneza de Jaboatão, agradecendo ás pessôas de sua amizade e aos parentes que compareceram ao enterramento do seu prezado marido, de novo os convida para assistirem ás missas que manda celebrar no dia 21 do corrente, ás 8 1/2 horas da manhã, na matriz da Bôa-Vista, no Recife, e ás 9 na capella do engenho *Mattos.*

Barão de Jaboatão

O barão de Souza Leão e sua familia faz celebrar missas na matriz da Bôa-Vista no dia 21 do corrente, ás 8 1/2 horas da manhã, por alma de seu presado irmão **Barão de Jaboatão.**

Pedro da Silva Marques

O coronel Francisco Tiburcio de Mello e Silva, tenentes Leopoldo Francisco Silva e José Antonio Ribeiro e o bacharel Adolpho Lins, compartilhando a intensa magoa que ainda bem fundo golpeia o coração paterno do exm. sr. desembargador Antonio Pedro da Silva Marques, pelo prematuro passamento do seu inditoso filho, Pedro da Silva Marques, convidam aos seus amigos e aos do mesmo exm. desembargador para assistirem ás missas que por alma do mesmo finado **Pedro da Silva Marques,** mandam celebrar na matriz da cidade do Bonito, pelas 9 horas da manhã do dia 23 do corrente, trigesimo do jallecimento, e desde já se confessam penhorados a quantos se dignarem de assistir a esse acto de religião e caridade.

José de Azevêdo Mendonça, sua mulher e filhos, Manoel de Azevêdo Mendonça, tendo recebido a infausta noticia do fallecimento de sua prezada mãe, sogra e avô **Anna de Jesus Mendonça,** no Reino de Portugal, no dia 22 de julho proximo passado, mandaram celebrar missas por sua alma na Igreja da Santa Cruz no dia 16 do corrente, setimo dia, contando do dia em que receberam a noticia mas deixam de fazer por falta de sacerdotes para mandarem celebrar ditos suffragios no dia 22 do corrente trigesimo dia de seu passamento. Para assistirem aos referidos actos convidam seus parentes e amigos no referido dia 22, ás 8 horas, na Igreja da Santa Cruz, pelo que desde já se confessam summamente gratos.

LEILÕES

AGENTE OLIVEIRA
LEILÃO

Da casa de pasto, com todos os pertences, sita á rua Duque de Caxias n. 36 (junto ao *Diario*).
CONSTANDO:
De grande quantidade de bebidas de todas as qualidades, objectos finos de electro-plate, 36 cadeiras de junco, 9 mesas de amarello, 1 grande espelho quadrado, armarios de amarello, balcão, carteira, guardanapos, toalhas, facas, garfos, colheres, conservas em latas, centros de crystal para mesa, machina para arrolhar garrafas, dita para café, louças, vidros, trens de cozinha, globos, encanamento de gaz, registro, sorveteira, mangueira de irrigação, 2 braços grandes para carbonico com 6 bicos cada um, mesa com tampo de pedra, bandejas de metal, quadros e outros objectos que estarão patentes no acto do leilão.
Quarta-feira, 20 do corrente
A'S 11 HORAS
No estabelecimento á rua Duque de Caxias n. 36
O agente Oliveira, autorisado, venderá em leilão todos os moveis e mais objectos descriptos, para pagamento aos credores, e por conta e risco de quem pertencer.
AO CORRER DO MARTELLO

LEILÃO

De 1 carroça com 2 redas, 1 boi, e 1 importante garrota tourina, e 1 garrote da mesma raça.
Quinta-feira, 21 do corrente
A's 11 horas
Na rua Dr. José Marianno n. 40 A, antigo cáes do Capibaribe, antes de comebar o leilão de moveis alli.
Por intervenção do agente Gusmão.

GRANDE LEILÃO

De excellentes moveis finos de bôa construcção e phantasia, piano forte, quadros, estantes, crystaes, metaes, 1 importante mobilia a Luiz XV, com encosto de palha e dunquerques com pedra e espelho, jarros chinezes, espelho oval, quadros com pinturas finas a oleographia, 2 lindas cantoneiras, importante alcatifa avelludada, quasi nova, lindo guarda-vestidos com espelhos, guarda-casaca idem, toilette, 1 santuario, 1 commoda, 1 lavatorio fechado com portas e espelho, cadeira estufada, 1 excellente guarda-louça suspenso com pedra, 2 aparadores com tampo e prateleiras de pedra, tudo moderno, mesa elastica com 3 taboas, 2 quadros de fructas, cadeira-carro para creança, diversos quadros com paysagens, 1 apparelho de mesa para jantar, 1 dito para chá, etageres de varios modelos, 1 cofre de charão, verdadeira novidade, tapete, escarradeiras de porcellana, 1 lavatorio moderno, 1 guarnição para toilette, diversos brinquedos para toilette, 1 bôa cama com duas frentes, 12 cadeiras de junco, 1 divan de jacarandá, 2 quadros de mariscos, trabalho de Fernando, 1 armario guarda-comida, trem de cosinha quasi novo, e outros muitos objectos de casa de familia.
Quinta-feira, 21 do corrente
A'S 11 HORAS
Na rua Dr. José Marianno, antigo caes do Capibaribe n. 40 A
O agente Gusmão, autorisado por uma familia que retira-se para fóra, fará leilão dos moveis e objectos acima descriptos.

AGENTE OLIVEIRA
LEILÃO

De bons predios bem localisados pertencentes aos bens que ficaram por fallecimento de Marcolino Pedro de Souza Braga.
A saber:
Um sobrado sito á rua da Assumpção n. 10.
Uma casa terrea sita á rua das Larangeiras n. 27.
Uma dita á rua Domingos Theotonio n. 26.
Uma dita á rua Agostinho Bezerra n. 27.
Uma dita á mesma rua n. 31.
Um sobrado n. 5, no bêco da Matriz ou travessa Saldanha Marinho.
Uma meia agua sita á rua Netto de Mendonça n. 13.
Um sobrado sito á rua 28 de Setembro n. 17.
Uma casa terrea á rua D. Vital n. 21.
Sexta-feira 22 do corrente
AO MEIODIA
No armazem á rua 15 de Novembro n. 2
(Agencia de leilões)
O agente Oliveira por mandado do exm. sr. dr. juiz substituto parcial da provedoria, a requerimento do inventariante dos bens deixados pelo finado Marcolino Pedro de Souza Braga, venderá em leilão os predios acima mencionados para pagamento de legados e sello de herança.
Podendo desde já serem examinados pelos srs. licitantes.

AGENTE OLIVEIRA
LEILÃO

De bons predios em bôas localidades, pertencentes ao espolio do finado Custodio José Pereira.
A saber:
Uma chacara e sitio na estrada do Rosarinho n. 3, freguezia da Graça, com parte murada na frente, portão, tendo a casa 1 porta e 2 janellas de frente, sotão, etc.
Uma casa terrea na Capunga, sita á rua da Amisade n. 7, com 1 porta e 2 janellas de frente, corredor independente, salas, 4 quartos, cosinha externa, 2 quartos fóra, quintal murado, etc.
Uma casa terrea tambem á rua da Amisade n. 1, com porta e janella de frente, quintal murado, etc.
Uma casa e sitio no 2.º bêco do Pombal n. 2.
Um terreno em Beberibe de Baixo á rua dos Clerigos com 150 palmos de frente e 630 de fundo.
Sexta-feira 22 do corrente
AO MEIO DIA
No escriptorio á rua 15 de Novembro n. 2
(Agencia de leilões)
O agente Oliveira autorisado por mandado do exm. sr. dr. juiz substituto parcial da provedoria, a requerimento do inventariante dos bens que ficaram por fallecimento de Custodio José Pereira, venderá em leilão todos os predios acima descriptos.
Podendo desde já serem examinados pelos srs. licitantes.

ANNUNCIOS MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O paquete **JACUHYPE**, (commandante A. Paiva), segue no dia 20 do corrente ás 4 horas da tarde para **Maceió, Penedo e Aracajú.**
ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

NORDDEUTSCHER LLOYD

O paquete **WITTENBERG,** é esperado dos portos do sul até o dia 22 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Lisbôa, Antuerpia e Bremen.**
Entrará no porto e recebe passageiros.
Para carga, frete etc, trata-se com os agentes.
NEESEN & C.
4—CAES DO RAMOS—N. 4

ROYAL MAIL
STEAM NAVIGATION PACKET COMPANY

O paquete **MAGDALENA,** (Commandante J. Pope) é esperado dos portos do sul até o dia 24 do corrente e seguirá após a demora indispensavel para **Lisbôa, Vigo, Cherburg e Southampton.**

O paquete **DANUBE,** (commandante L. R. Dickinson,) é esperado da Europa até o dia 27 do corrente e seguirá após a demora indispensavel para **Bahia Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres.**
A Pacific Steam Navigation Company de accôrdo com a Royal Mail Steam Packet Company, de 1 de março do corrente anno em diante emittirão bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª, e 2.ª classes para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das duas Companhias.
Passagens para Hamburgo, Bremen, Antuerpia, Rotterdam e outras cidades continentaes são emittidas nos mesmos termos que as de Southampton.
Aos carregadores se previne que esta companhia estabeleceu viagens quinzenaes entre Southampton, Bremen e Hamburgo, de modo que as cargas destinadas a estes dous ultimos portos, conduzidas pelos seus paquetes, sejam baldeadas no primeiro dos referidos portos.
AMORIM IRMÃOS & C.ª
3—RUA DO BOM-JESUS N.—3

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY
O PAQUETE
IBERIA

E' esperado da Europa no dia 6 de Setembro e seguirá depois da demora do costume para **Valparaizo** com escala por **Bahia, Rio, Montevidéo, Punto Arenas, Coronet e Salcahuano.**
A Pacific Steam Navigation Comnpay de accorrdo com a Royal Mail Steam Packet Company, de 1 de março do corrente anno em diante emittirão bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª e 2.ª classes para os portos da Europa, Brakil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das duas Companhias.
Para carga trata-se com o corretor A. B. Dallas, rua do commercio n. 10, andar terreo.
Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes
RUA DO COMMERCIO N. 10, 1.º ANDAR
Wilson Sons & C. Limited

LLOYD BRASILEIRO

O paquete **IRIS**, (commandaute Mario da Silveira), é esperado dos portos do norte no dia 22 do corrente.
Seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

O paquete **BRASIL,** (commandante A. F. Silva), é esperado dos portos do norte no dia 23 do corrente.
Seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

O paquete **PERNAMBUCO**, (1.º tenente Salgado de Menezes) é esperado dos portos do sul no dia 24 do corrente.
Seguirá para os portos do norte no mesmo dia.
As passagens pagas a bordo custam mais 15 °/₀.
As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Caes da Companhia Pernambucana.
Aos srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10, dos conhecimentos que é a seguinte:
No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto de descarga, dentro de 3 dias depois de realisada. Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.
Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.
PEREIRA CARNEIRO & C
RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.º ANDAR

EDITAES

EDITAL

IMPOSTO DE CLASSE
Divisão de quotas

De ordem do sr. dr. administrador interino scientifico aos contribuintes dos impostos das classes abaixo indicadas que, de accôrdo com o art. 7 § 2.º das disposições geraes da lei do orçamento vigente, lhes fica marcado o prazo improrogavel de oito dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital para apresentação de recursos, que poderão ser dirigidos á Associação Commercial Beneficente por intermedio desta Repartição.
Primeira secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 19 de agosto de 1902.
O chefe de secção,
Manoel José de Campos Barbosa.

CLASSE N. 1—Armazens ou lojas de fazendas em grosso e a retalho rs....... 180:000$000.

Rodrigues Lima & C., Recife, rua Marquez de Olinda ns. 20 e 22	13:140$000
Alves de Britto & C., Santo Antonio, rua do Livramento n. 12	10:610$000
Olinto Jardim & C., Recife, rua Marquez de Olinda n. 16	9:880$000
Moreira Lima & C., Recife, rua Marquez de Olinda n. 23	9:870$000
Machado & Pereira, Santo Antonio, rua 15 de Novembro n. 57	9:140$000
Bernet & C., Recife, rua Marquez de Olinda n. 48	8:400$000
Loureiro Maia & C., Santo Antonio, rua do Livramento n. 8	7:300$000
Amsthein & C., Recife, rua Marquez de Olinda n. 7	6:570$000
Narcizo Maia & C., Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 84	6:570$000
Andrade Lopes & C., Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 52	6:210$000
Rodrigo Carvalho & C., Santo Antonio, rua 15 de Novembro n. 67	6:210$000
Gonçalves Cunha & C., Recife, rua Marquez de Olinda n. 62	5:480$000
Andrade Maia & C., Santo Antonio, rua do Livramento n. 22	5:110$000
Muller & C., Recife, rua Marquez de Olinda n. 31 A	4:750$000
Joaquim Gonçalves & C., Recife, rua Marquez de Olinda n. 50	4:680$000
Silveira & C., Santo Antonio rua Duque de Caxias n. 48	4:380$000
Albino Amorim & C., Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 94	4:380$000
Guerra & Fernando, Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 47	4:235$000
Mendonça Santos & C., Santo Antonio, rua 15 de Novembro n. 63	3:650$000
Dias Loureiro & C., Santo Antonio, rua do Livramento n. 20	2:920$000
Fernando Silva & C., Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 73	2:700$000
Cunha Campos & C., Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 56	1:830$000
Ventura Matheus & C., Santo Antonio, rua do Livramento n. 18	1:830$000
Martins & Rodrigues, Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 50	1:755$000
Luiz de Magalhães, Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 59	1:755$000
Domingos Coelho & Soares, Bôa-Vista, rua Dr. Rosa e Silva n. 56	1:390$000
J. Ferreira & C., Santo Antonio, rua 1.º de Março n. 5	1:390$000
Octavio Bandeira & C., Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 76	1:390$000
Julia & A. Doederlein, Santo Antonio, rua Barão da Victoria n. 44	1:390$000
Viuva de Gurgel de Amaral, Santo Antonio, rua 1.º de Março n. 20 A	1:315$000
Manoel Eusebio Simões, S. Antonio, rua Barão da Victoria n. 4	1:295$000
Guimarães Bastos & C., Santo Antonio, rua Barão da Victoria n. 38	1:100$000
A. Vieira & C, Recife, rua Marquez de Olinda n. 19	1:000$000
Souza Lima & C., Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 43	880$000
Cesar Medeiros & C., Santo Antonio, rua do Cabugá n. 1 B	660$000
José Cesar Coutinho, Santo Antonio, rua 1.º de Março n. 17	660$000
Carneiro da Cunha, Santo Antonio, rua 1.º de Março n. 21	630$000
Conde Barros & C., Santo Antonio, rua Barão da Victoria n. 41	585$000
José Eusebio Simões, Santo Antonio, rua Barão da Victoria n. 42	585$000
Araujo Netto & C., Santo Antonio, rua Barão da Victoria n. 22	585$000
José Maria de Carvalho, Bôa Vista, rua Dr. Rosa e Silva n. 33	585$000
J. A. Costa & C., Santo Antonio, rua Visconde de Inhaúma n. 23	585$000
Carneiro da Cunha e Sobrinho, Santo Antonio, rua 1.º de Março n. 19	550$000
Joaquim Luiz Teixeira, Santo Antonio, rua 1.º de Março n.	550$000
José Alves Salazar, Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 49	480$000
Fernando de Azevedo & C., Santo Antonio, rua do Livramento n. 30	480$000
Julio Azevedo, Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 51	480$000
José Carlos de Oliveira, Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 75	480$000
Francisco de Lima Coutinho, Santo Antonio, rua Barão da Victoria n. 60	480$000
Marcellino Maia & C., Santo Antonio, rua do Livramento, n. 32	460$000
Ribeiro da Cunha, Bôa-Vista rua Barão da Victoria n. 34	440$000
Antonio Moreira & C., Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 60	440$000
Manoel E. Simões, Santo Antonio, rua Barão da Victoria n. 26	410$000
Ramos & Carvalho, Santo Antonio, rua Barão da Victoria n. 48	410$000
Joaquim Modesto da Silva, Santo Antonio, rua Visconde de Inhaúma n. 26	405$000
Alberto Costa & C., Santo Antonio, rua do Livramento n. 2	405$000
Manoel da Cunha Sobrinho, Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 48	370$000
José Pedro do Reis, Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 55	370$000
David da Silva Maia, Afogados, Largo da Paz n. 96	370$000
Ferreira Brandão, Bôa Vista, rua Dr. Rosa e Silva n. 64	330$000
Antonio Cerejo & C., Santo Antonio, rua do Livramento n. 26	330$000
Rodrigues Santos & C., Santo Antonio, rua do Livramento n. 4	330$000
Frederico A. da Costa, Recife, rua Marquez de Olinda n. 45	330$000
Ananias Gonçalves Coimbra, Recife, rua da Madre Deus, n. 47	330$000
João de Barros, Bôa-Vista, rua dr. Rosa e Silva, n. 50	330$000
Luiz Abranches de Figueiredo, Bôa-Vista, rua dr. Rosa e Silva, n. 51	320$000
Fernandes de Azevêdo & C.ª, Santo Antonio, rua Barão da Victoria, n. 52	320$000
Manoel de Souza Lima, Santo Antonio, rua Barão da Victoria, n. 33	320$000
Fructuoso Lopes & C.ª, Santo Antonio, rua Duque de Caxias, n. 7	300$000
Viuva de Sebastião Cesar Campos, Santo Antonio, rua Duque de Caxias, n. 61	300$000
Manoel Antonio Esteves, Santo Antonio, rua visconde d'Inhaúma, n. 33	300$000
Manoel Antonio dos Santos, Santo Antonio, rua Duque de Caxias, n. 53	295$000
Manoel A. de Carvalho, Bôa Vista, rua dr. Rosa e Silva, n. 17	295$000
Cassella & De Carli, Santo Antonio, rua do Livramento, n. 18	295$000
F. Hollanda, Santo Antonio, rua Duque de Caxias, n. 85	260$000
Santos Moreira & C.ª, Bôa Vista, rua dr. Rosa e Silva, n. 14	260$000
João Cavalcante e Silva, Bôa Vista, rua dr. Rosa e Silva, n. 30	260$000
José Decrescencio & C.ª, Bôa Vista, rua dr. Rosa e Silva, n. 10	260$000
Alvaro Pereira & C.ª, Santo Antonio, rua Visconde de Inhaúma, n. 15	260$000
Antonio de Figueiredo Oliveira, Bôa-Vista, Pateo de Santa Cruz, n. 12	230$000
João F. Pimentel, Santo Antonio, rua Duque de Caxias, n. 87	260$000
H. Cavalcante & C.ª, Santo Antonio, rua Duque de Caxias, n. 83	260$000
J. Salgado, Santo Antonio, rua Visconde d'Inhaúma, n. 31 A	220$000
Manoel d'Araujo Cabral, Santo Antonio, rua Visconde d'Inhaúma, n. 37	220$000
João Navarro & C.ª, Bôa Vista, rua dr. Rosa e Silva, n. 8	220$000
Ferrari & Primo, Bôa-Vista, rua dr. Rosa e Silva, n. 80	220$000
Pimenta & Irmãos, Santo Antonio, rua Visconde d'Inhaúma, n. 12 A	220$000
João Ribeiro, Bôa-Vista, rua dr. Rosa e Silva, n. 82	220$000
Santos Pereira, Santo Antonio, rua Visconde d'Inhaúma, n. 29	220$000
Tavares Freire, Santo Antonio, rua Duque de Caxias	220$000
Francisco de Azevedo & C.ª, Recife, rua Marquez de Olinda, n. 31	200$000
Cardozo Pinto & C.ª, Bôa Vista, rua dr. Rosa e Silva, n. 13	185$000
Antonio Estanislau Affonso, Bôa-Vista, rua dr. Rosa e Silva, n. 36	185$000
Joaquim Simões de Freitas, Santo Antonio, rua Visconde d'Inhaúma, n. 21	185$000
G. Alberto & C., Bôa-Vista, rua dr. Rosa e Silva, n. 68	185$000
Domingos Decrescencio, Santo Antonio, rua do Cabugá, n. 5 A	185$000
M. Carneiro & C., Santo Antonio, rua Barão da Victoria, n. 50	185$000
Luiz A. de França Pereira, Santo Antonio, rua Visconde de Inhaúma, n. 25	150$000
Costa Guedes & C., Santo Antonio, rua Visconde de Inhaúma, n. 31	150$000
Paulo Sobrinho & C., Santo Antonio, rua Visconde de Inhaúma, n. 18	150$000
José dos Santos, Santo Antonio, rua Visconde de Inhaúma, n. 55	150$000
H. Lemos & C., Santo Antonio, rua Visconde de Inhaúma, n. 10	150$000
Souza & Irmão, Santo Antonio, rua Visconde de Inhaúma, n. 6	150$000
Miguel Antonio de Figueirêdo, Bôa-Vista, rua dr. Rosa e Silva, n. 76	150$000
Jorge Azcora Irmão, Recife, rua do Bom Jesus, n. 28	150$000
João Fernandes da Silva Mello, Encruzilhada	110$000
Joaquim Barboza de Souza, Poço	110$000
Miguel Baptista de Oliveira, Poço, Casa Forte	110$000
Andrade & Irmão, S. José, rua 89, n. 265	110$000
Cardozo Soares, Santo Antonio, rua Visconde de Inhaúma, n. 58	110$000
José Francisco Falcão, Bôa-Vista, Caminho Novo, n. 60	110$000
Araujo & C., Poço, Casa Forte	110$000
Pedro Costa, Santo Antonio, rua da Florentina, n. 44	110$000
Elpidio Muniz Pereira, Santo Antonio, rua Visconde de Inhaúma, n. 14	100$000
Rodolpho Moutinho, Capunga, rua dr. Joaquim Nabuco	100$000
Frederico Moutinho, Encruzilhada	100$000
Cleophas de Medeiros, Encruzilhada	75$000
Joaquim Lopes, Poço, Casa Forte	75$000
João Carlos Pereira & Silva, Varzea, rua do Sol, n. 9	75$000
Francisco Gallo & Filho, Bôa-Vista, rua Visconde de Pelotas, n. 45	75$000
Luiz Lima, Encruzilhada	75$000
Francisco de Moraes, Graça, rua Real (Torre)	75$000
Argemiro Augusto da Silva Pinto, Graça, rua Real (Torre) n. 18	75$000
José Pinto, Barro	75$000
Pedro Aureliano Pereira, Areias	75$000
Belarmino Abdias, Pateo do Terço	50$000
Pedro Alexandrino Pires, Santo Antonio, rua Visconde de Inhaúma	50$000
Manoel de Azevedo Andrade, São José, rua 89	50$000
Eugenio Francisco Dias, Zumbi	50$000
Total	180:000$000

Assignados Amstein & C., Rodrigues Lima & C., Gonçalves Cunha & C., Luiz de Magalhães, Domingos Coêlho & Soares, José Pedro do Reis, Andrade Lopes & C., e Manoel Eusebio Simões.

CLASSE N. 3—Armazens de generos de estiva........ 60:000$000.

Loureiro Barboza & C., Recife, Madre de Deus, n. 26	14:600$000
Lemos & C., Recife, travessa da Madre de Deus, n. 1 a 5	8:100$000
Joaquim Ferreira de Carvalho & C., rua da Madre de Deus, n. 22	4:950$000
Amorim Fernandes & C., Recife, travessa da Madre de Deus, n. 13	3:800$000
Ferreira Rodrigues & C., Recife, rua da Madre de Deus ns. 12 e 14	3:750$000
Lopes Alheiro & C., Recife, travessa da Madre de Deus, n. 12	3:000$000
Costa Rocha & C., Recife, rua da Madre do Deus, n. 3	3:000$000
Francisco Pinto & C., Recife, travessa da Madre de Deus, ns. 21 e 23	2:000$000
Pinto Alves & C., Recife, rua do Apollo, n. 2	2:000$000
Silva Marques & C., Recife, rua da Madre Deus, n. 5	2:000$000
Soares Irmãos & C., Recife, travessa da Madre de Deus, n. 1	1:500$000
E. Guedes & Duarte, Recife, travessa da Madre de Deus, n. 7	1:500$000
Alves Lima & C., Recife, rua Bispo Sardinha, ns. 9 e 11	1:500$000
Guimarães & Valente, Recife, Largo do Corpo Santo, n. 2	1:500$000
Costa Lima & C., Recife, rua da Madre de Deus, n. 28	1:250$000
José Gonçalves da Costa, Recife, Largo da Alfandega	1:250$000
Antonio J. Gonçalves Fraga, Recife, rua da Madre de Deus, n. 20	1:000$000
Leandro Lopes d'Oliveira, Bôa-Vista, rua da Imperatriz, n. 1	1:000$000
Pereira Faria & C., Recife, rua da Madre de Deus, n. 7	800$000
M. L. Souza Carvalho, Recife, travessa da Madre de Deus, ns. 17 e 19	500$000
Domingos G. Villa Verde, Recife, rua da Madre de Deus, n. 9	500$000
Rodrigues & C., Recife, travessa, da Madre de Deus, n. 15	500$000
	60:000$000

CLASSE N. 41.—Fabricas de cartas de jogar 3:000$000.

Azevedo & C., S. José, Forte, ns. 3 a 9	1:800$000
Moreira & C., S. José rua Padre Muniz, ns. 15 a 19	1:200$000
	3:000$000

EDITAL

Imposto de 50 °/₀ sobre o valor locativo das casas de commercio na freguezia de São Frei Pedro Gonçalves no exercicio de 1902 a 1903.

Rua Marquez de Olinda n. 1, 1.º andar, Targino Affonso Cezar, alfaiate	150$000
Idem, n. 3, Luiz Neuhaus, loja de concertar relogios	75$000
Idem, n. 39, Francisco Lauria, fabrica de gravatas	150$000
Rua Bom Jesus n. 40, Antonio M. da Cruz Braga, loja de barbeiro	100$000
Idem, n. 52, Mello & Costa, funileiro	250$000
Idem n. 1, Alfredo de Sá Carvalho, barbeiro	75$000
Idem n. 21, Braz Januario Fernandes, officina de calçados	150$000
Idem n. 29, Luiz de França Rego, barbeiro	75$000
Idem n. 39, J. Correia Braga, alfaiate	150$000
Idem n. 47, Menezes & C., barbeiro	90$000
Idem n. 51, Hermenegildo Alves d'Assis, barbeiro	75$000
Idem n. 59, Francisco das Chagas Silva, alfaiate	100$000
Rua do Commercio n. 36, South America Cable Compagny	250$000
Rua Thomé de Souza, n. 6, André Antonio Kirtato, mercador de aves	75$000
Rua do Torres n. 8, Athanazio Grego, mercador de aves	100$000
Idem n. 10, Constantino Grego, mercador de aves	50$000
Largo do Corpo Santo n. 23, Souza Reis & C., barbeiro	100$000
Travessa do Vigario d. 3, Theodomiro Francisco de Moura, funileiro	50$000
Idem n. 5, Joaquim Gomes da Silva, quitanda	50$000
Rua do Vigario Tenorio n. 10, João Gonçalves, barriqueiro	120$000
Idem n. 14, Eugenio de Siqueira, casa mortuaria	75$000
Rua Domingos José Martins n. 62, Araujo & C., açougue	150$000
Idem n. 74, Martiniano Amaro, officina de serralheiro	50$000
Idem n. 76, Francisco Dias Marques, barriqueiro	100$000
Rua Barretto de Menezes 1, João Bezerra, barbeiro	45$000
Rua Domingos José Martins n. 21, João d'Oliveira Freitas, açougue	72$000
Rua Mariz e Barros n. 16, José Maria Eiras, quitanda	40$000
Idem n. 3, Miguel José da Silva, quitanda	40$000
Idem n. 3 A, Manoel Antonio da Silva, funileiro	50$000
Rua Tuyuti n. 2, José da Silva Ribeiro, tanoeiro	100$000
Idem n. 8, Domingos Ferreira Callado, tanoaria	100$000
Rua do Amorim n. 24, Simões & C., tanoaria	100$000
Madre de Deus n. 36, Domingos da Cunha Guimarães, barbeiro	75$000
Domingos José Martins n. 12, Pedro Antonio da Costa, barriqueiro	150$000
Idem n. 14, José Maria Sodré, carpina	200$000
Idem n. 16, Theotonio José dos Santos, barriqueiro	60$000
Idem n. 18, João Alves da Silva, barriqueiro	100$000
Idem n. 44, Ildefonso S. Bezerra, quitanda	50$000
Idem n. 46, Araujo & C, açougue	150$000
Idem n. 52, Joaquim Pereira Rochedo, funileiro	50$000
Idem n. 54, Manoel Thomaz do Espirito Santo, casa de banhos	150$000
Idem n. 56, Alfredo Berardo, quitanda	100$000
Idem n. 60, Liberato Felix de Souza, açougue	150$000
Rua do Amorim n. 58, Amo- Fernandes & C, agentes da	

Companhia Loteria Nacional dos Estados
ESPERANÇA
EXTRACÇÕES DIARIAS COM IMPORTANTES PLANOS
HOJE—Quarta-feira, ás 3 horas—8.ª-107—Premio maior 8:000$000 em inteiros

Ordem das extracções no mez de agosto de 1902

1—Sexta-feira	N. 32ª-100	10:000$000	$700 quintos a $140	
2—Sabbado	N. 13ª-103	10:000$000	$140 inteiros	—
4—Segunda-feira	N. 33ª-100	10:000$000	$700 quintos a $140	
5—Terça-feira	N. 17ª-101	12:000$000	$700 quintos a $140	
6—Quarta-feira	N. 6ª-107	8:000$000	$140 inteiros	—
7—Quinta-feira	N. 34ª-100	10:000$000	$700 quintos a $140	
8—Sexta-feira	N. 35ª-100	10:000$000	$700 quintos a $140	
9—Sabbado	N. 14ª-103	10:000$000	$140 inteiros	—
11—Segunda-feira	N. 36ª-100	10:000$000	$700 quintos a $140	
12—Terça-feira	N. 37ª-100	10:000$000	$700 quintos a $140	
13—Quarta-feira	N. 7ª-107	8:000$000	$140 inteiros	—
14—Quinta-feira	N. 18ª-101	12:000$000	$700 quintos a $140	
16—Sabbado	N. 15ª-103	10:000$000	$140 inteiros	—
18—Segunda-feira	N. 1ª-108	10:000$000	$700 quintos a $140	
19—Terça-feira	N. 2ª-108	10:000$000	$700 quintos a $140	
20—Quarta-feira	N. 8ª-107	8:000$000	$140 inteiros	—
21—Quinta-feira	N. 3ª-108	10:000$000	$700 quintos a $140	
22—Sexta-feira	N. 4ª-108	10:000$000	$700 quintos a $140	
23—Sabbado	N. 9ª-107	8:000$000	$140 inteiros	—
25—Segunda-feira	N. 5ª-108	10:000$000	$700 quintos a $140	
26—Terça-feira	N. 6ª-108	10:000$000	$700 quintos a $140	
27—Quarta-feira	N. 10ª-107	8:000$000	$140 inteiros	—
28—Quinta-feira	N. 7ª-108	10:000$000	$700 quintos a $140	
29—Sexta-feira	N. 8ª-108	10:000$000	$700 quintos a $140	
30—Sabbado	N. 11ª-107	8:000$000	$140 inteiros	—

Os pedidos do interior devem vir acompanhados da respectiva importancia, afim de não soffrerem demora nas remessas.
Enviam-se listas e prospectos. As encommendas devem vir para o agente á rua do Imperador n. 44, 1.º andar.
Vantajosas commissões. Endereço telegraphico—BERCAMPOS.

O AGENTE:
BERNARDINO DA COSTA CAMPOS

COMPANHIA DE LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL
LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL
EXTRACÇÕES DIARIAS
HOJE--quarta-feira 20, ás 2 horas--80-38.ª--Premio maior . . . . . 20.000:000 réis em meios

ORDEM DAS EXTRACÇÕES EM AGOSTO DE 1902, DAS LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

1—Sexta-feira	N. 63-251.ª	Meios	15:000$000	1$500
2—Sabbado	N. 44-55.ª	Oitavos	50:000$000	6$000
4—Segunda-feira	N. 95-27.ª	Meios	12:000$000	1$500
5—Terça-feira	N. 94-26.ª	Meios	15:000$000	1$500
6—Quarta-feira	N. 80-37.ª	Meios	20:000$000	1$500
7—Quinta-feira	N. 97-27.ª	Meios	15:000$000	1$500
8—Sexta-feira	N. 63-252.ª	Meios	15:000$000	1$500
9—Sabbado	N. 75-13.ª	Vigessimos	200:000$000	15$000
11—Segunda-feira	N. 95-28.ª	Meios	12:000$000	1$500
12—Terça-feira	N. 94-27.ª	Meios	15:000$000	1$500
13—Quarta-feira	N. 100-36.ª	Meios	25:000$000	1$500
14—Quinta-feira	N. 97-28.ª	Meios	15:000$000	1$500
15—Sexta-feira	N. 63-253.ª	Meios	15:000$000	1$500
16—Sabbado	N. 40-35.ª	Decimos	50:000$000	7$500
18—Segunda	N. 95-29.ª	Meios	12:000$000	1$500
19—Terça-feira	N. 94-28.ª	Meios	15:000$000	1$500
20—Quarta-feira	N. 80-38.ª	Meios	20:000$000	1$500
21—Quinta-feira	N. 97-29.ª	Meios	15:000$000	1$500
22—Sexta-feira	N. 63-254.ª	Meios	15:000$000	1$500
23—Sabbado	N. 44-56.ª	Oitavos	50:000$000	6$000
25—Segunda-feira	N. 95-30.ª	Meios	12:000$000	1$500
26—Terça-feira	N. 94-29.ª	Meios	15:000$000	1$500
27—Quarta-feira	N. 80-39.ª	Meios	20:000$000	1$500
28—Quinta-feira	N. 97-22.ª	Meios	15:000$000	1$500
29—Sexta-feira	N. 63-255.ª	Meios	15:000$000	1$500
30—Sabbado	N. 44-57.ª	Oitavos	50:000$000	6$000

OS BILHETES DA ACREDITADA LOTERIA DA *CAPITAL FEDERAL* ACHAM-SE Á VENDA NAS AGENCIAS GERAES DE:
B. D'OLIVEIRA—*CASA DO OURO*—RUA BARÃO DA VICTORIA N. 53—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*BOLIVEIRA*"—CAIXA DO CORREIO N. 80
MARTINS FIUZA & C.—*CASA DA FORTUNA*—RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 23—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*FIUZA*"—CAIXA DO CORREIO N. 155

MUTILADO ILEGÍVEL

Companhia de Navegação Grã Pará	250$000
Idem n. 11, Tertuliano M. Bezerra, tanoaria	75$000
Idem n. 13, José Soares Lapa, fabrica de vassouras	100$000
Idem n. 21, João da Silva Lopes, tanoaria	60$000
Idem n. 23, José Ferreira da Luz, tanoaria	60$000
Rua da Moeda n. 19, Pereira Pinto, tanoaria	100$000
Idem n. 23, Antonio do Rego Lima, tanoaria	125$000
Travessa do antigo Porto n. 3, Manoel Carlos d'Andrade Lima, barbeiro	100$000
Caes da Restauração n. 8, J. F. Ferreira & C, fabrica de saccos	150$000
Idem n. 12, Costa & Silva, barriqueiros	120$000
Idem n. 14, José Antonio Mendes, barriqueiro	120$000
Idem n. 71, Monteiro Irmãos & C., açougue	200$060
Idem n. 5, V. J. Uchôa & C, fabrica de confeitos e doces	250$000
Rua D. Maria Cesar n. 11, Liberato Felix de Souza, açougue	100$000
Idem n. 13, Antonio Francisco Correia Dias, quitanda	100$000
Idem n. 15, Antonio Cordeiro, quitanda	100$000
Rua Visconde de Itaparica n. 46, T. A. Comber, officina electrica	450$000
Idem n. 5, Pedro do Rego Britto, quitanda	150$000
Idem n. 7, Manoel Cavalcante, quitanda	120$000
Idem n. 27, Manoel do Nascimento, barriqueiro	100$000
Idem n. 29, Antonio Gomes Mendonça, barriqueiro	150$000
Idem n. 33, José Morreira, barriqueiro	100$000
Idem n. 37, Albino Britto & C., barriqueiros	100$000
Idem ns. 55 e 57, Abilio Rodrigues d'Almeida, idem	100$000
Idem n. 65, Deodato Correia de Mello, officina de calçados	75$000
Idem n. 71, João Ferreira da Cruz, botequim	75$000
Rua S. Jorge n. 2, Manoel Pacheco da Silveira, quitanda	100$000
Idem n. 52, Alvaro Cabral, quitanda	60$000
Idem n. 36, Francisco Antonio Carneiro da Cunha, idem	40$000
Idem n. 137, Alves & C., barriqueiros	100$000
Praça do Chaco n. 9, Bernardo Marques Fernandes, deposito de café	100$000
Travessa Tiradente s/n., Joaquim Beltrão, escriptorio de commissões	100$000
Idem s/n., João d'Oliveira Freitas, açougue	10$000
Rua Guararapes n. 78, João de Oliveira Freitas, barriqueiro	100$000
Idem n. 49 A, João Capistrano da Silva, quitanda	50$000
Idem n. 59, Antonio Furfaro, barriqueiro	120$000
Idem s/n., José Pereira da Costa, officina de ferreiro	600000
Travessa do Occidente n. 20, Luiz de França e Silva, quitanda	6 $000
Idem n. 11 A, Joaquim José de Souza, deposito de louca de barro	60$000
Idem n. 11, José Correia d'Oliveira, gengibirra	90$000
Barão de Triumpho n. 6, Fonseca Irmãos & C., armazem de recolher	1:000$000
Idem n. 33, Santos Botelho, bombeiro	50$000
Idem n. 35 A, Constantino Rodrigues Mendes, fabrica de caroças	100$000
Idem n. 75, Villaça & Irmão, officina de ferreiro	200$000
Idem n. 73, Manoel Braz Maciel Monteiro, barriqueiro	150$000
Travessa do Corpo-Santo n. 8, Thomaz de Aquino Pereira Carvalho, barbeiro	50$000
Idem n. 16, Maria Precelina, quitanda	25$000
Idem n. 25, Martins & C., loja de louça de barro	9 $000
Idem n. 22, Liliano M. de Oliveira, barbeiro	30$000
Rua Marquez de Olinda n. 12, Delphim Alves & C., barbeiro	10$0000
Rua Bom Jesus n. 55, Joaquim Lopes, quitanda	50$000

Recebedoria Estadual, 18 de agosto de 1902.

O 1.º escripturario,
Alfredo Gibson.

EDITAL

O dr. Miguel José da Motta Junior, juiz substituto parcial dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco em virtude da lei, etc.

Faço saber pelo presente que no dia 29 de agosto do corrente anno depois da respectiva audiencia d'este juizo se hão de arrematar por venda a quem mais der os seguintes bens penhorados por execução da Fasenda do Estado:

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

A casa de n. 2 no bêco do Cajú com porta e janella de frente, duas salas, um quarto, cosinha interna, pequeno quintal, salão interno com uma janella no oitão e pequeno salão, medindo de frente 3 metros e 10 centimetros e de fundo 8 metros e 20 centimetros, avaliada por 400$000, pertencente a irmandade de Nossa Senhora do Rosario.

FREGUEZIA DA GRAÇA

A chacara n. 64 á rua das Pernambucanas tendo no pavimento terreo trez janellas de frente, duas portas e duas janellas no oitão, duas salas, quatro quartos, cosinha externa, sala de copa e quintal murado, no andar superior, uma porta com varanda de ferro e duas janellas de frente, quatro ditas no oitão, duas salas, uma saleta, trez quartos internos e dous externos, portão e gradil de ferro, medindo de frente 8 metros e 60 centimetros e de fundo 16 metros e 10 centimetros, avaliada por 8:000$000, pertencente ao dr. João A. Pereira de Lyra.

A casa n. 24 á rua das Pernambucanas com porta e janellas de frente, duas salas, dous quartos, cosinha externa, um quarto e quintal murado, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros, de fundo 13 metros e 90 centimetros, avaliada por 2:000$000 pertencente ao herdeiro Narciso, filho de José Francisco Poças.

FREGUEZIA DO POÇO

A casa n. 23 á estrada de Sant'Anna de Dentro com duas janellas de frente, um porta e duas janellas no oitão, duas salas dous quartos e cosinha externa, medindo de frente 5 metros e 25 centimetros e de fundo 5 metros e 80 centimetros, avaliada por 3:000$000 pertencente a João Francisco d'Oliveira.

A casa s/n á rua da Amizade com uma porta e tres janellas de frente, duas salas, tres quartos, uma saleta e cosinha externa medindo de frente 9 metros e 35 centimetros e de fundo 10 metros e 30 centimetros, avaliada por 600$000 pertencente a Luiz de França Marques de Barros.

A casa de taipa n. 14 no logar Pedra Molle com duas janellas e uma porta de frente, uma porta e nove janellas no oitão, duas salas, dous quartos e cosinha externa medindo de frente 5 metros e de fundo 7 metros e 30 centimetros, avaliada por 150$000, pertencente a Leonor Thomazia Ferreira.

As casas ns. 15 e 17 no bêco do Arraval, tendo a 1.ª duas portas e uma janella de frente, duas salas, tres quartos, cosinha interna, quintal cercado e uma janella em cada oitão, medindo de frente 6 metros e 40 centimetros e de fundo 8 metros e 20 centimetros, avaliada por 250$000; a 2.ª com porta e janella nos oitões, duas janellas de frente, duas salas, dous quartos, consinha externa e quintal cercado, medindo de frente 4 metros e 7 centimetros e de fundo 9 metros e 95 centimetros, avaliada tambem por 250$000, pertencente a Joaquim Gomes de Amorim.

A casa s/n na estrada do Limoeiro com porta e janella de frente, duas janellas no oitão, duas salas, um quarto, cosinha externa e terreno em aberto, medindo de frente 5 metros e 30 centimetros e de fundo 6 metros e 30 centimetros, avaliada por 400$000, pertencente a Lourenço Manoel do Nascimento.

FREGUEZIA DE AFOGADOS

A casa n. 190 na Estrada Nova com porta e janella de frente, duas salas, dous quartos e quintal em aberto medindo de frente 3 metros e 15 centimetros e de fundo 11 metros e 70 centimetros avaliada por 250$000, pertencente a herdeiros de João Baptista Marinho.

FREGUEZIA DA BÔA-VISTA

A casa de taboas, coberta de zinco de n. 25 B á estrada Luiz do Rego, com porta e janella de frente e duas salas divididas com taboas, terreno murado com portão de ferro na frente, medindo de frente 1 metro e 90 centimetros e de fundo o mesmo, avaliada pela quantia de 108$000 por ser a 2.ª praça, pertencente a Guilherme Vieira da Rocha.

Uma terça-parte da casa n. 127 á rua Visconde de Albuquerque com quatro janellas de frente, um portão que dá entrada para a referida casa, terreno proprio, com duas portas e tres janellas no oitão, tres salas, 4 quartos, cosinha externa, saleta, dispensa e sotão com uma janella no oitão e dous salões, medindo de frente 8 metros e 20 centimetros e de fundo 16 metros, pela quantia de 1:800$000 por ser a 2.ª praça, pertencente a Isabel S. M. de Oliveira.

E para constar passou-se edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 16 de agosto de 1902.

Eu, José da Costa Rego Lima, escrivão, subscrevi.

Miguel José da Motta Junior.

EDITAL

IMPOSTO DE CLASSE

DIVISÃO DE QUOTAS

De ordem do sr. dr. administrador interino scientifico aos contribuintes das classes abaixo indicadas que, de accôrdo com o art. 7 § 2.º das Disposições Geraes da lei de orçamento vigente, lhes fica marcado o prazo de 8 dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, para apresentação de recursos, que poderião ser dirigidos á Associação Commercial Beneficente, por intermedio desta Repartição.

Primeira secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 12 de agosto de 1902.

O chefe de secção,
Manoel José de Campos Barboza.

CLASSE N. 35.—Padarias.	15.000$000.
Tiburcio P. Rocha, Afogados, Estrada Nova n. 206.	75$000
João Cavalcante d'Albuquerque, Poço, Estrada do Monteiro n. 4.	75$000
Francisco H. de Hollanda, Afogados, Giquiá n. 68, C.	75$000
Francisco Leoncio, Afogados, rua S. Miguel n. 19, E	75$000
Faria Netto, Afogados, Estrada de Tigipió	75$000
Manoel Loyo, Afogados, Estrada do Remedio	75$000
Correia & Moreira, Graça, rua da Hora, Espinheiro, n. 23	75$000
Americo Vespucio de Azevedo, Afogados, Estrada do Remedio n. 2	75$000
Moura & Silva, Afogados, Giquiá n. 3	75$000
Guilherme & Meier, S. José, rua Oitenta e Nove n. 290	75$000
Manoel Domingos, Poço, Estrada do Arrayal	75$000
Domingos Pereira da Silva, Varzea, S. João n. 13	113$000
Luiz de Medeiros Barboza, Graça, Campo Grande n. 3.	113$000
André Busson, Poço, Casa Forte n. 1	113$000
Silva Barretto & C., Afogados, rua de S. Miguel n. 21	170$000
Antonio de Souza, Poço, Caldereiro n. 46	170$000
José Rodrigues de Araujo Pedroza, Bôa-Vista, rua D. Vital n. 62	170$000
Manoel Sampaio & Irmão, Varsea, rua S. João n. 2	180$000
Alves & C., Santo Antonio, rua Larga do Rosario n. 46	180$000
Francisco Teixeira & C., Poço, Caldereiro n. 65	180$000
A. Amaral & C., Poço, rua de S. João, Arrayal	200$000
Manoel Pires, Graça, rua Joaquim Nabuco n. 68	200$000
Mendonça & Azevedo, Afogados, rua Direita n. 27	200$000
Braga & Ramos, Bôa-Vista, rua do Capitão Lima n. 30	200$000
Francisco Augusto de Lima, Santo Antonio, rua da Florentina ns. 1 e 3	200$000
Moreira & Seixas, Bôa-Vista, rua Sebastião Lopes n. 9	200$000
Manoel João Freire, Bôa-Vista, pateo da Santa Cruz n. 1	200$900
Alfredo Almeida & C., Santo Antonio, rua Marcilio Dias n. 24	262$000
Joaquim A. Pereira Bastos, Graça, rua Joaquim Nabuco n. 22	262$000
Menezes & Silva, Afogados, Estrada Nova, Caxangá	262$000
Joaquim Pedro de Albuquerque, Bôa-Vista, rua Prinza Isabel n. 3	262$000
Sampaio & Irmão, Bôa-Vista, rua Gervasio Pires n. 45	262$000
José Alves de Carvalho, Bôa-Vista, rua Luiz do Rego n. 54 C	262$000
Custodio Fernandes dos Santos, Santo Antonio, rua Marcilio Dias n. 57	262$000
J. F. Jacobina, Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 66	262$000
Caetano Pinto, Recife, rua Domingos José Martins n. 96	262$000
Agostinho Nogueira & Primo, S. José, rua Padre Muniz n. 39	275$000
Manoel Pires, Graça, Entroncamento n. 213	275$000
Agostinho Nogueira & C., Santo Antonio, rua Coronel Suassuna n. 5	342$000
José Martins Pinto, S. José, rua 89 n. 290 A	342$000
Figueiredo & Mendonça, Bôa Vista, rua da Santa Cruz, n. 3	342$000
Viuva Bernardino Palmeira, Bôa-Vista, rua Luiz do Rego n. 49 D	342$000
Zacharias R. Arruda, Afogados, R. Rio Torre	370$000
Castor Peres Rodrigues, Graça, Ponte d'Uchôa n. 57	370$000
Beirão & Almeida, Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 30	370$000
Maximiano Francisco Neves, S. José, rua Vidal de Negreiros n. 153	370$000
Pirett da Silva & C., Santo Antonio, rua Pedro Affonso, n. 49	370$000
Manoel Gonçalves Marques, Santo Antonio, rua Vidal de Negreiros n. 40	370$000
Figueiredo & Costa, Bôa-Vista, rua Maciel Pinheiro n. 14	370$000
Martins Ribeiro & C., S. José, rua Vidal de Negreiros n. 147	402$000
Manoel Gonçalves Marques, S. José, rua Vidal de Negreiros n. 10	402$000
Antonio Felicio do R. Barros, Afogados, rua Direita n. 66	402$000
Albino Gomes d'Almeida, Santo Antonio, rua Larga do Rosario n. 18	402$000
Peixoto & Santos, Santo Antonio, rua Estreita do Rosario n. 13	402$000
A. Fernandes & C., Santo Antonio, rua Marquez do Herval n. 57	402$000
Antonio A. de Vasconcellos, Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 41	402$000
José Caetano Pinto, Recife, largo do Pilar n. 16	402$000
José Nogueira & Primo, Bôa-Vista, rua Conde da Bôa-Vista n. 91	402$000
Nogueira & C., Santo Antonio, rua Larga do Rosario n. 40	402$000
Luiz da Fonseca Oliveira, Recife, Areial n. 57	500$000
Total	15:000$000

(Assignado)—*F. Jacobino, José Nogueira & Primo, Figueiredo & Mendonça, Alfredo Almeida & C.* e *Joaquim Antonio Pereira Bastos.*

CLASSE N. 47—Casas de torrar e moer café 8:000$000.	
Teixeira & Miranda, rua Marcilio Dias n. 34	2:102$084
Vicente Alves Filho, rua Marcilio Dias n. 28	116$788
C. Carvalho & C., praça da Republica n. 3	525$546
Vicente Claudino Alves, rua Barão da Victoria n. 56	350$364
José Pereira & C., rua Visconde de Inhaúma n. 73	818$516
Manoel da Silva Maçães, rua Larga do Rosario n. 10	467$151
Joviniano Siqueira, rua João do Rego n. 42	350$364
Almeida Cruz & C., rua João do Rego n. 28	291$970
Bernardo Marques Ferreira, Pilar n. 9	116$788
Antonio Marinho Barbosa, rua Vidal de Negreiros ns. 46/48	175$162
Victorino Silva & C., rua Visconde de Pelotas n. 37	1:371$476
Almeida & Irmão, rua Dr. Rosa e Silva n. 46	87$566
Fabricio Ribeiro Campos, Jacaré n. 7	233$576
Guimarães & Almeida, Arraial n. 66	116$788
Caetano da Silva Neves, Taquary n. 4	87$566
Joaquim Silvestre Teixeira, rua Direita n. 29	87$566
José da Cunha & C., rua de S. Miguel n. 66	350$364
J. B. Marques, rua das Creoulas n. 37	233$576
Antonio Rasteiro, Mattinha s/n	116$788
Rs.	8:000$000

Recife, 18 de julho de 1902.

(Assignados)—*Manoel da Silva Maçães, Vicente Claudino Alves* e *José Pereira & C.*

EDITAL

Imposto de classe

DIVISÃO DE QUOTAS

De ordem do sr. dr. administrador interino scientifico aos contribuintes das classes abaixo declaradas que, de accôrdo com o art. 7.º § 2.º das disposições geraes da lei de orçamento vigente, lhes fica marcado o prazo improrogavel de 8 dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, para apresentação de recursos que poderão ser dirigidos á Associação do Lyceu de Artes e Officios, por intermedio d'esta repartição.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 12 de agosto de 1902.

O chefe da secção,
Manoel José de Campos Barbosa.

CLASSE N. 29—Alfaiatarias	8:000$000
Ferreira & C., Santo Antonio, rua Barão da Victoria, n. 28	900$000
J. Melichareck, Santo Antonio, rua Barão da Victoria n. 46	850$000
Falbo Paollo & C., Recife, rua Marquez de Olinda n. 51	850$000
Luiz Ferreira & C., Santo Antonio, rua Quinze de Novembro n. 54	800$000
J. A. Rodrigues, Santo Antonio, rua Barão da Victoria n. 48 A	650$000
J. A. Costa, Santo Antonio, rua Visconde de Inhaúma n. 23	600$000
Alvaro Arthur dos Santos, Boa Vista, rua Dr. Rosa e Silva n. 52	600$000
Manoel Moreira Reis, Santo Antonio, rua Quinze de Novembro n. 26	600$000
Augusto C. de Noronha, Bôa Vista, rua dr. Rosa e Silva n. 11	300$000
Sergio Gomes de Souza, Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 39	300$000
J. Correia Lôbo, Recife, rua Marquez de Olinda n. 49	300$000
Manoel F. Tavares, Santo Antonio, Praça Dezesete n. 4	250$000
Campos & C., Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 35	150$000
J. S. Carreiro, Recife, rua do Bom Jesus n. 64	850$000
	8:000$000

(Assignados)—*Sergio Gomes de Souza Campos & C.* e *Manoel F. Tavares.*

CLASSE N. 9—Estabelecimentos, serrarias a vapor, madeiras de construcção e materiaes 16:000$000.	
Soares & Costa, S. José, rua Padre Muniz ns. 49/51	1:000$000
Wilson Sons & C. Limited, S. José, rua Padre Muniz n. 63	1:000$000
Climaco da Silva, Santo Antonio, Caes da Regeneração ns. 6 e 8	800$000
Cunha & C., Recife, Caes do Apóllo	1:200$000
José Augusto Russell, Santo Antonio, rua Marquez de Herval n. 39	1:200$000
Antonio de Souza Oliveira, Santo Antonio, rua Marquez de Herval n. 1	800$000
Joaquim Abrantes Pinheiro, S. José, Travessa do Muniz n. 27	700$000
Correia & C., Santo Antonio, rua Marquez do Herval n. 37	700$000
Lobão & Filho, S. José, rua Padre Muniz n. 37	700$000
Guilherme Spieler, Bôa Vista, rua Dr. Rosa e Silva n. 25	600$000
Francisco Barbosa, Bôa Vista, Encruzilhada	1:000$000
José Vieira de Araujo, Santo Antonio, rua Marquez de Herval n. 31	600$000
Francisco Tavares, Santo Antonio, rua Marquez de Herval n. 23	600$000
Carolino Silva & C., Santo Antonio, rua Marquez de Herval n. 7	500$000
José Luiz da Silva Moncourt, Santo Antonio, rua Marquez de Herval n. 27	600$000
Companhia Serraria Pernambucana, Bôa Vista, rua Dr. José Marianno	1:100$000
Joaquim Gonçalves Maia, com deposito no Caes de Santa Rita, S. José, Becco dos Porcos n. 14	600$000
Bazilio Magno da Silva Guimarães, Poço, Casa Amarella	300$000
Antonio Luiz de Almeida, Santo Antonio, rua Marquez de Herval n. 35	600$000
João Mendes Martins, S. José, rua Padre Muniz n. 41	500$000
Rodrigues da Silva & C., S. José rua Padre Muniz n. 33	300$000
José Carlos de Souza Lobo, com deposito na Santa Casa e Serraria Wilson Sons & C., S. José, rua Padre Muniz n. 63	600$000
	16:000$000

(Assignado)—*Guilherme Spieler Climaco da Silva.*

EDITAL

O doutor Francisco Xavier Paes Barretto, juiz de direito do municipio de Olinda estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que o porteiro interino dos auditorios desta cidade, trará novamente a publico pregão de venda e arrematação com o abate de 10 %, no dia 20 do corrente depois da respectiva audiencia deste juizo os abaixo mencionados penhorados em virtude de execuções da Fazenda Municipal.

Uma casa de pedra e cal, á rua do Amparo n. 85, com porta e janella de frente, duas salas, dous quartos, cosinha interna, quintal em aberto, medindo 4 metros de frente, 17 metros e 40 centimetros de fundo avaliada por quinhentos mil réis (500$000), e penhorada em virtude de execução contra José Marques da Costa Soares.

Uma casa terrea de pedra e cal, á rua de S. Bento n. 1, com porta e janella de frente, duas salas, tres quartos, cosinha externa, quintal murado, medindo 5 metros e 40 centimetros de frente, 15 metros e 60 centimetros de fundo, avaliada por oitocentos mil réis (800$000) e penhorada em virtude da execução contra d. Maria Francisca Botelho.

Uma casa terrea de pedra e cal, á rua de S. Bento n. 3, com porta e janella de frente, duas salas, tres quartos, cosinha externa, quintal murado, medindo 5 metros e 30 centimetros de frente e 16 metros e 35 centimetros de fundo, avaliada por oitocentos mil réis (800$000), e penhorada em virtude da execução contra d. Maria Francisca Botelho.

Um sobrado de um andar, á rua do Amparo n. 43, com duas portas de frente, inclusive a da escada, tendo no pavimento terreo tres salas, cosinha e quintal em aberto, e no pavimento superior duas portas de frente, com varanda de ferro, dous quartos, duas salas, em máo estado, medindo 4 metros e 60 centimetros de frente, e 15 metros e 60 centimetros de fundo, avaliado por quatrocentos mil réis, (400$000), e penhorado em virtude da execução contra d. Constancia Maria do Rosario.

Uma casa terrea de pedra e cal com sotão, á rua coronel Joaquim Cavalcanti n. 66, com porta e duas janellas de frente, duas salas, cinco quartos, dispensa, cosinha interna, duas janellas e duas portas em cada oitão, sitio com diversas arvores fructiferas e cacimba, e no pavimento superior, quatro quartos, um salão, tres janellas em cada oitão, medindo 8 metros de frente e 19 metros e 30 centimetros de fundo, avaliada por um conto e quinhentos mil réis (1.500$000), e penhorada em virtude da execução contra d. Anna Sarmento Forjaz de Lacerda.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa dado e passado nesta cidade de Olinda, estado de Pernambuco aos sete dias do mez de agosto de mil novecentos e dous. Eu, Francisco Lins Caldas Filho, escrivão interino o escrevi. *Francisco Xavier Paes Barretto.* Está conforme. Olinda 7 de agosto de 1902.

O Escrivão-interino,
Francisco Lins Caldas Filho.

EDITAL

O doutor Francisco Xavier Paes Barretto, juiz de direito do municipio de Olinda, estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que o porteiro interino dos auditorios desta cidade, trará novamente a publico pregão de venda e arrematação com o abate de 10 % depois da respectiva audiencia deste juizo do dia 20 do corrente, os bens abaixo mencionados penhorados em virtude de execuções da Fazenda do Estado.

Um sobrado de um andar da rua Bispo Coutinho n. 13, tendo no pavimedto terreo uma porta de frente, duas janellas no oitão do nascente, duas salas, tres quartos e no pavimento superior, tres portas de frente com varandas de ferro, tres portas com varandas de ferro no oitão do nascente, duas salas, quatro quartos, cosinha externa, quintal em aberto medindo 5 metros e 50 centimetros de frente e 17 metros de fundo, em máo estado, avaliado por seiscentos mil réis e penhorado em virtude da execução contra o dr. Joaquim José da Fonseca.

Uma casa terrea no logar Fundão de Beberibe n. 20, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha interna, grande quintal, medindo 4 metros e 20 centimetros de frente e 10 metros e 30 centimetros de fundo, avaliada por duzentos mil réis (200$000) e penhorada em virtude da execução contra d. Clotilde Amelia Cordeiro. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa dado e passado nesta cidade de Olinda estado de Pernambuco aos sete dias do mez de agosto de 1902. Eu, Francisco Lins Caldas Filho, escrivão interino o escrevi. *Francisco Xavier Paes Barretto.* Está conforme dou fé. Olinda, 7 de agosto de 1902.

O Escrivão-interino,
Francisco Lins Caldas Filho.

EDITAL

Secretaria da Industria

1.ª DIRECTORIA

Ferro Carril de Afogados ao Peres

De ordem do exm. sr. dr. governador do Estado faço publico, para conhecimento dos interessados, que em execução á lei n.º 559 de 16 de junho do corrente anno, serão recebidas nesta Directoria, até o dia 20 de Setembro proximo vindouro, á 1 hora da tarde, propostas para o contracto de assentamento de carris de ferro para trafego de passageiro e carga a começar do ponto terminal da Companhia Ferro Carril, em Afogados, até o povoado do Peres.

Para ser admittido á concurrencia depositará cada proponente, na Thesouraria desta Directoria, a quantia da 500$000 que perderá, si, convidado para assignar o contracto, não o fizer dentro do prazo de 7 dias, contados da data do aviso que para tal fim lhe fôr expedido.

No caso de não ser encontrado o proponente para entrega do referido aviso será o convite feito por edital com o mesmo prazo de 7 dias, findo o qual perderá tambem o direito á restituição da alludida caução.

As propostas deverão, dentro do prazo estipulado por este edital, ser entregues nesta Directoria, em cartas fechadas, convenientemente selladas e conter em termos claros:

1.º As condições para execução do serviço de que se trata;

2.º indicação da residencia dos proponentes;

3.º Comprovação de idoneidade para executarem strictamente o contracto.

Não serão aceitas as propostas:

1.º Organizadas em desaccordo com o presente edital.

2.º Baseadas em dados de outros proponentes.

3.º Firmadas por quem quer que tenha deixado de cumprir contractos com esta repartição.

O proponente cuja proposta for acceita não será admittido a assignar o respectivo contracto sem que prove ter feito, no Thesouro do Estado, uma caução em dinheiro ou titulos da divida publica do Estado no valor de 2:000$000 e sem que tenha pago os competentes emolumentos.

Os proponentes observarão, como lhes cumprir, as disposições legaes vigentes relativas aos contractos da natureza do de que se trata.

Recife, 18 de Agosto de 1902.

J. Saboya.
Director-interino.

EDITAL

Secretaria da Industria

1.ª DIRECTORIA

Por esta Directoria se faz publico que no dia 21 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para os concertos de que precisa o Observatorio Astronomico de Olinda, orçados em.... 1:237$200.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organizadas de accôrdo com o presente edital;

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente, na Thesouraria desta Repartição, quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, será recolhida ao Thesouro como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado por edital para assignar o contracto dentro do prazo maximo de 30 dias, a isto se recusar.

As guias para o recolhimento da caução serão entregues somente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas nesta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 16 de Agosto 1902.

J. Saboya,
Director interino.

EDITAL N. 14

DIRECTORIA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 18 DE AGOSTO DE 1902.

Faço publico, de conformidade com o art. 88 do Regulamento de 18 de julho ultimo, que concorreram ao accesso á cadeira do sexo masculino da freguezia da Graça do municipio do Recife, os professores de 3.ª entrancia Ceciliano José Ribeiro de Vasconcellos e Francisco de Souza Magalhães.

O director,
A. Gomes Leal.

EDITAL

O coronel Pedro Osorio de Cerqueira, presidente do Concelho Municipal do Recife.

Em observancia ao que prescreve a lettra D, do art. 33 da lei n. 416 de 5 de julho de 1899, convida os concelheiros: coronel Manoel Gonçalves Ferreira Costa, dr. José Zeferino Ferreira Velloso, tenente-coronel Clementino de Farias Tavares Gonçalves, Domingos de Souza Leão Gonçalves, Joaquim José de Abreu, capitão Urbano José de Limo, Miguel de Abreu Macedo, Henrique Bernardes de Oliveira, João José de Figueiredo, tenente-coronel Francisco Carlos da Silva Fragoso, dr. José Pinto Mendes, José de Avila Bittencourt e Leoncio Qnintino de Castro Leão e seus immediatos em votos José Vicente Ferreira da Silva Junior, Fernando Affonso de Miranda Leal, Antonio Carlos Ferreira, Heliodoro Candido Ferreira Rabello, Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago, Manoel Thomaz de Souza, José de Góes Cavalcanti, José da Silva Loyo Netto, dr. Arnaldo Olintho Bastos, dr. Virginio Marques Carneiro Leão, Fernando Pereira da Silva, dr. Corbiniano de Aquino Fonseca Filho, José Avelino Rodrigues da Silva e Francisco Dias Fernandes á comparecerem no Paço Municipal, no dia 21 do corrente, ás 10 horas da manhã, afim de escolher os eleitores que devem constituir as mesas eleitoraes do pleito a realizar-se no dia 31 deste mez para um concelheiro municipal em substituição do tenente-coronel Francisco Gurgel do Amaral, que não prestou juramento no prazo legal.

E, para constar, mando que o presente edital seja publicado pela imprensa e affixado na porta do edificio em que funcciona este Concelho.

E eu, Henrique Francisco de Moraes, official-maior da Secretaria o escrevi aos 16 de agosto de 1902.

Pedro Osorio de Cerqueira.

EDITAL

Por esta secretaria se faz publico que Chrispim Celonio requereu, pela segunda vez a transferencia de sua officina de tingir couros da casa n. 277 da rua do Coronel Suassuna, na freguezia de S. José para a casa n. 38 da rua Marcilio Dias, na freguezia de Santo Antonio.

De accordo com o disposto no n. 2 do art. 1.º, cap. 1.º, tit. 2.º da lei n. 4 quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente pode representar ao dr. prefeito no prazo de oito dias, a contar desta data.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 19 de agosto de 1902.

O secretario.
Lauro Castello Branco.

EDITAL

Por esta secretaria se faz publico que nesta data se acha aberta a inscripção para exames dos machinistas e foguistas que não se achem habilitados na forma do art. 5.º da secção 1.ª do capitulo unico da lei municipal n. 4 e art. 5.º do Reg. de 17 de março de 1902 ou em exame prestado perante a commissão municipal, encerrando-se dita inscripção impreterivelmente no dia 8 de setembro proximo vindouro e começando os exames no dia 10 do mesmo mez.

Os machinistas titulados e os foguistas que exhibirem certificados assignados por machinista habilitado e visado pelo gerente da empreza, fabrica, officina ou estabelecimento em que tiverem servido declarando-os aptos para exercer a profissão de foguista e com pratica de um anno sem interrupção, comquanto dispensados do exame, deverão fazer registrar n'esta secretaria, seus titulos ou certificados, na forma do disposto nos §§ 1.º e 2.º do citado art. 5.º da referida lei.

Finda a epocha de ditos exames, nenhum machinista ou foguista será admittido a trabalhar neste municipio sem que se ache devidamente habilitado de accôrdo com as disposições da lei acima citadas, sendo-lhes, além disso, applicadas as penas estatuidas na referida lei n. 4.

Secretaria da Prefeitura Municipal, 6 de agosto de 1902.

O Secretario,
Lauro C. Branco.

EDITAL

SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 25 DE JULHO DE 1902.

De ordem do exm. sr. dr. governador faço publico o edital abaixo transcripto, pondo em concurso o logar de juiz seccional do Estado de Alagôas.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

De ordem do sr. presidente do Supremo Tribunal Federal se faz publico, de conformidade com as disposições em vigor que, estando vago o logar de juiz de secção do Estado de Alagôas se acha marcado o prazo de 30 dias para serem apresentadas na secretaria do mesmo tribunal, as petições dos candidatos, devidamente instruidas com documentos que comprovem os seus serviços e habilitações, nomeadamente as condições de idoneidade exigidas nos artigos: 14 do decreto n. 848 de 11 de outubro de 1890 e 7., § unico da lei n. 221 de 1894.

Supremo Tribunal Federal, 23 de julho de 1902.

O secretario,
João Pedro Couto Ferraz.

EDITAL

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 31 DE JULHO DE 1902.

De ordem do exm. sr. dr. governador faço publico o edital abaixo transcripto, da inspectoria do thesouro do Estado da Parahyba, chamando concurrentes ao fornecimento de livros para as repartições de fazenda d'aquelle Estado.

J. Ferreira de Almeida Guimarães,
Director geral.

EDITAL

De ordem do cidadão inspector faço publico que até o dia 1.º do mez de Setembro do corrente anno acha-se aberta nesta repartição nova concurrencia para o fornecimento de livros de escripturação para este Thesouro, Recebedoria de rendas, Mesas de rendas, Estações de arrecadação e Estações fiscaes no exercicio de 1903, conforme recommendação do exm. sr. desembargador presidente do Estado.

As propostas deverão ser apresentadas em cartas fechadas até o mencionado dia.

Aos proponentes serão nesta repartição ministrados os esclarecimentos devidos acerca da qualidade, tamanho, modelo e quantidade dos mencionados livros.

Secretaria do Thesouro do Estado da Parahyba, em 23 de julho de 1902.

O secretario,
Joaquim Guimarães de O. Lima.

EDITAL

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES DO RECIFE, EM 2 DE AGOSTO DE 1902.

Por esta directoria se faz publico que, durante o corrente mez, serão recebidos livres de multa, os impostos de porta aberta, revisão de pesos, limpesa publica, sólo baixo e biqueiras dos predios e estabelecimentos commerciaes, sitos ás freguezias de S. José e Bôa Vista, relativamente ao 2.º semestre do corrente exercicio, exhibido o conhecimento de quitação do 1.º semestre proximo findo.

Exgottado esse prazo, serão ditos impostos cobrados e recebidos de conformidade com o disposto no artigo 1.º lettras C e D das Disposições Geraes da lei n. 306, orçamento em vigor.

José da Cunha Liberato de Mattos,
Director.

EDITAL

CONSELHOS DE COMPRAS DA MARINHA

De ordem do sr. capitão do porto e commandante da Escola de Aprendizes Marinheiros neste Estado, acha-se aberta, até o dia 28 do corrente, a inscripção para concurrencia dos fornecimentos de viveres, fardamento, expediente e lavagem de roupa, para a Escola de Aprendizes Marinheiros, capitania e navios da Armada, durante o exercicio de 1903, e dos combustiveis, sobresalentes e tintas até o dia 30 do referido mez, devendo os srs. concurrentes se habilitarem de accôrdo com os artigos sob ns. 20, 21, 22 do regulamento dos conselhos de compras da Marinha, que baixou com o decreto sob n. 3238 de 11 de abril de 1899.

Commando da Escola de Aprendizes Marinheiros em Pernambuco, 18 de agosto de 1902.

João Santos.
Commissario de 5.ª classe.

EDITAL

Contribuições da Draynage 1.º semestre de 1902

O administrador interino faz publico, para conhecimento dos interessados que, com o prazo improrogavel de trinta dias uteis serão arrecadadas, á bocca do cofre as contribuições devidas pelos serviços da companhia Recife Draynage, no primeiro semestre do corrente anno. Tendo o referido prazo a cobrança será feita com as multas regulamentares.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 16 de agosto de 1902

O administrador interino.
Marianno A. de Medeiros.

EDITAL

1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA 2.ª SECÇÃO EM 1 DE AGOSTO DE 1902

De ordem de exm. sr. dr. governador faço publico que fica prorogado até o dia 30 do corrente o prazo de que trata o edital de 16 de julho proximo findo chamando concurrentes para o fornecimento de peças de fardamento, com excepção de calçado ás praças dos batalhões de infanteria e do esquadrão de cavallaria da brigada policial.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

N. 13

Directoria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 16 de Agosto de 1902.

Faço publico, de conformidade com o art. 88 do regulamento de 18 de julho ultimo, que concorreram ao accesso á cadeira do sexo masculino de Correntes, os professores de 1.ª entrancia Eloy Porfirio de Lima Ribeiro, José Ignacio de Albuquerque Trindade, Francisco Cesar de Lima e Julio Cesar Gonçalves Lima.

O director,
A. Gomes Leal.

Aluga-se na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

FREGUEZIA DA BÔA-VISTA

Becco do Veras n. 13, sobrado de 1. andar.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

Rua de Marcilio Dias n. 8, loja.
Pateo do Carmo n. 39, sotéa.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ

Rua do coronel Suassuna n. 43, 1.º andar.

FREGUEZIA DO RECIFE

Rua do Marquez de Olinda n. 53, 1.ª loja. 1.º e 2.º andar.
Idem n. 57, 1.º andar.
Rua do Tuyuty, outr'ora da Lapa n. 3, loja.
Idem n. 11, casa terrea.
Rua do Amorim ns. 60, 62 e 64, casas terreas.
Rua dos Burgos ns. 2 e 21, casas terreas.
Rua do Vigario n. 25, loja.
Idem n. 27, loja, 1.º e 2.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja, 1.º, 2.º e 3.º andar.
Rua da Moeda n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua de Domingos José Martins n. 134, loja.
Idem n. 16, casa terrea.
Rua da Moeda n. 37, casa terrea.
Idem n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem n. 14, idem.
Idem n. 16, 1.º e 2.º andar.
Rua de São Jorge n. 30, sobrado de 1 andar.
Idem n. 101, casa terrea.

CIGARROS Aeronautas Santos Dumont, fabricados com fumos escolhidos e papel, o que ha de melhor a 8$000 o milheiro, vende-se no deposito geral á rua Marquez de Olinda n. 1.—Recife.

CANOS DE BARRO VIDRADO, eguaes aos de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

IMPRESSOR LYTHOGRAPHICO—Precisa-se de um que saiba trabalhar, na Fabrica Lafayette.

LEI DO ORÇAMENTO VIGENTE—Vende-se no escriptorio do *Diario*.

MESA ELASTICA.—Vende-se uma em perfeito estado e moderna, a tratar na rua da Palma n. 108.

ORÇAMENTO MUNICIPAL, encontra-se no escriptorio deste *Diario* o folheto contendo a lei do orçamento municipal em vigor.

PRECISA-SE de uma ama para engommado e arrumação em casa de pequena familia; a tratar na rua do Rangel n. 19.

PRELO: vende-se o prelo em que se imprimia este *Diario*, completamente concertado, dando bôa impressão, por preço modico.

TABOAS—Nesta typographia vende-se grande quantidade de taboas de pinho.

TAXAS: vende-se as que existem no engenho Dois Irmãos, a tratar no escriptorio da companhia do Beberibe.

VENDE-SE e retalha-se um terreno, com duas frentes, proprio para edificação situado no antigo becco da Fabrica, na Magdalena, a tratar na *Mercearia Loureiro*.

VENDE-SE o estabelecimento de fazendas denominado *Bazar das Novidades* sito á rua Duque de Caxias n. 71 a tratar no mesmo. O motivo da venda se dirá ao comprador.

COMMERCIO

DIA 19

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Abriram os bancos a 11 13/16, fazendo-se a cobrança de saques a mesma taxa.

Após as noticias do Rio os bancos mantiveram a taxa de abertura subindo depois a 11 7/8 e ao fechar a 11 15/16.

Em papel particular e bancario repassado constou negocio a 11 7/8, 11 29/32 11 15/16 e [illegible] d.

BOLSA

Cotação official

Cambio sobre Londres a 90 d/v 11 7/8 d. por mil reis do Banco.

Augusto P. de Lemos.
Presidente.
Antonio M. de Amorim.
Secretario.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Brancos	4$000	a	4$500
Somenos	2$800	a	3$000
Mascavados	1$800	a	2$000

Aguardente, de 21 gráos cota-se para o agricultor de 260 reis a canada

Alcool, de 38 gráos cota-se para o agricultor de 550 a 600 reis a canada.

Algodão

Cota-se nominalmente a 9$900 os 15 kilos.

Caroços de algodão cota-se		a	$800
Sola, o meio nominal	6$000	a	9$000
Bagas de mamona, cota-se		a	[illegible]
Borracha, de	1$500	a	2$000
Milho perfeito, nominal		a	$120
Feijão mulatinho, Cota-se novo		a	9$000
Farinha de mandioca, cota se conforme a qualidade e procedencia	3$000	a	3$200

Couros

Pelles de cabra, a 200$000 o cento.
Pelles de Carneiro, 110$000 o cento.
Couros espichados 1$000.
Couros salgados seccos, 1$000.
Couros verdes, a $600 o kilo ultima venda.

EXPORTAÇÃO

DIA 16 DE AGOSTO DE 1902

Para o exterior

Não houve.

Para o interior

No paquete nacional *Alagoas*, para a Bahia carregaram:

Rodrigues & C, 10 caixas com 356 kilos de doce.

Ramiro M. Costa, 1 caixa com 102 kilos de vaqueta.

Pereira Pinto & C, 1 tonel com 550 litros de alcool.

Para a Victoria carregou:

J. T. Carreiro, 88 saccos com 5280 kilos de assucar mascavado.

Para o Rio de Janeiro carregou:

Ramiro M. Costa, 1 fardo com 301 kilos de raspa de couro e 1 caixa com 124 kilos de vaqueta.

No paquete nacional *Itatiaya*, para Pelotas carregaram:

Pereira Pinto & C., 11 toneis com 6105 litros de alcool.

Para o Rio Grande do Sul carregou:

Luiz A. Silva, 50 saccos com 5000 cocos, fructas.

Para o Rio de Janeiro carregou:

Joaquim L. de Barros, 200 saccos com 20000 cocos, fructas.

No paquete nacional *Espirito Santo*, para Manáos carregaram:

Amorim & Cardoso, 34/2 6/4 barricas e 40 saccos com 4946 kilos de assucar branco.

Carlos A. Alves, 3 caixas com calçados

Amorim Silva & C., 20/2 80/4 barricas com 6380 kilos de assucar branco e 200 caixas com 2200 kilos de sabão.

Para o Pará carregaram:

Ayres dos Reis & C. 2 caixas com calçados.

Luiz Guimarães Junior & C., 125/2 25/4 barricas com 12875 kilos de assucar branco

No paquete nacional *Iris*, para o Rio de Janeiro carregaram:

Amorim Irmãos & C., 40 toneis com 19880 litros de alcool.

No paquete nacional *Alagoas*, para o Rio de Janeiro carregaram:

Amorim Silva & C, 219 saccos com 13020 kilos de assucar demerar.

No hiate *Victoria*, para Macau carregaram:

Celso Clementino, 200 saccos com 8400 kilos de farinha de mandioca.

Banchs & C, 2 fardos e 2 barricas com 268 kilos de fumo.

No hiate *Argentina*, para Villa de Touros carregaram:

Moreira & C., 3 caixas com 60000 cigarros

No hiate *Tentadora*, para Muriú carregou:

João B. da Fonseca, 1 caixa com 27 kilos de perfumaria, 1 caixa com 11 litros de tinta para escrever e 9 kilos de perfumaria e 4 caixas com 192 kilos de chumbo.

Pela Estrada de Ferro Sul de Pernambuco para Lage do Canhoto carregou:

G. Amazonas, 1 caixa com 50 kilos de chumbo e 1 lata com 20 kilos de phosphoros.

Pela Estrada de Ferro de Limoeiro, para Guarabira carregaram:

Olintho Jardim & C., 1 fardo com 70 kilos de tecidos de algodão e 1 atado com 70 kilos de tecidos de estopa.

Para Independencia carregaram:

Alves de Britto & C, 1 fardo com 50 kilos de tecidos de algodão.

Para Itabayanna carregou:

E. M. de Barros, 20 ancoras e 5 caixas com 840 litros de vinho de canna.

Na barcaça *Veremos*, para Villa da Penha carregaram:

Fonseca Irmãos & C, 10 caixas com 50 kilos de velas e 40 caixas com 880 kilos de sabão.

IMPORTAÇÃO

Rio de Janeiro, paquete nacional *Gram-Pará*, entrado em 18 e consignado a Amorim Ferraz & C.

Couro e pertences, 2 volumes á Companhia de Drogas.

Chumbo de caça, 100 caixas a Santos da Figueira & C. 108 a Nunes Fonseca Filho, 100 a João Rufino da Fonseca.

Café, 850 saccos a Candido Neves, 500 a Santos da Figueira & C. 200 aos consignatarios, 1350 a Lemos & C, 50 a Rodrigues & Machado, 60 a Pinto Alves & C, 500 a Loureiro Barbosa & C.

Cartazes, 1 caixa a Manoel L. de S. Carvalho.

Cerveja, 10 caixas á ordem, 100 a Loureiro Barbosa & C. 100 a Lemos & C, 25 a Costa & Rocha, 50 a Joaquim F. de Carvalho & C, 25 a Soares Irmãos & C, 30 a Lopes Alheiro & C. 25 a Pereira de Faria, 50 a Francisco Pinto & C, 25 a Costa Lima & C, 25 a Silva Marques & C, 100 a Santos da Figueira & C, 25 a Manoel de S. Carvalho, 210 aos consignatarios

Fumo, 54 volumes á ordem, 10 a Bancks.

Fitilho, 1 encapado á ordem.

Massas, 100 caixas aos consignatarios.

Phosphoros, 1100 latas á ordem.

Sabonetes, 1 caixa a Manoel Franco Irmãos.

Tecidos, 1 caixa aos consignatarios.

Toneis de ferro, 6 á Companhia Pernambucana.

Vinho medicinal, 12 caixas a Francisco M. da Silva.

Fiume escala, paquete austriaco *Istria* entrado em 19 e consignado a A. Forster & C.

Carga de Fiume

Farinha de trigo, 500 barricas a Machado & Lopes, 3100 aos consignatarios, 300 a Paiva Valente & C, 2196 á ordem.

Carga de Triestre

Papel, 11 fardos a Moreira & C, 10 caixas a Alfredo Oliveira, 9 a Miranda Souza & C, 15 a Guimarães Filho & C, 10 a Francisco Lauria.

Carga de Genova

Chapéos, 1 caixa a de Castro e Silva.

Elastico, 1 caixa á ordem.

Enxofre, 50 barricas a F. M. da Silva.

Marmore, 30 volumes a Theod Just.

Mercadorias, 3 volumes a Alvaro Arthur, 2 a Virgilio Cunha, 4 a Mathil Cerruta.

Provisões, 5 volumes a Mathild Cerrute.

Tecidos, 1 volume a Dias Loureiro & C, 1 a Amstein & C.

Fannivo, 1 caixa a A. Cruz & C.

Vermouth, 20 caixas a E. Guedes & Duarte, 50 a Pereira de Faria, 25 á ordem.

Vinho, 30 barris a Lopes Alheiro & C, 3 e 14 caixas a Mathild Cerrute.

Portos do sul, paquete nacional *Espirito Santo*, entrado em 16 e consignado a Pereira Carneiro & C.

Aniagem, 5 fardos á ordem

Agua, 1 caixa a C. R. Pierre.

Barris, 300 a Pereira Pinto & C.

Brabante, 3 fardos a Barbosa Vianna & C 3 a Albino Silva & C, 5 a Miranda Souza & B, 1 a Alvares de Carvalho & C.

Bagres, 22 amarrados a Manoel T. Ramos.

Café, 25 saccos a E. Guedes & Duarte, 15 a Silva Marques & C, 25 a Rodrigues & Machado

Cevada, 10 saccos a Francisco M. da Silva.

Calçados, 2 caixas a Costa Ferraz & C, 1 a Olindino Gonçalves & C, 2 a Paiva Oliveira & C, 1 a Cesar Lopes & C, 1 a F. R. da Silva, 2 a Salvador S. Araujo, 1 a A. Costa Campos & C.

Confeitos, 1 caixa a J. F. Lima & C

Chapéos, 1 caixa a Augusto Ferraz & C.

Charutos, 2 caixas a Max Drechsler & B. 2 a Pereira de Faria, 3 a Azevedo & C.

Chumbo, 50 caixas a de Mattos Irmãos & C, 100 a Miranda Souza & C.

Drogas, 3 caixas a Francisco M. da Silva, 2 a A. Raposo.

Doce, 1 caixa a A. Bockman & C.

Fumo, 5 volumes a Ferreira Rodrigues & C, 4 a Pereira de Faria & C, 2 a Costa Lima & C. 50 á ordem.

Fardamento, 1 caixa ao commandante do 2.º Destricto.

Fazendas, 1 caixa a J. A. Costa, 2 a Lima Brito, 1 a Cunha Campos & C, 1 a Joaquim L. Teixeira, 1 a Pasqualla & Saragossa, 1 a Machado & Pereira, 1 a Guerra Ferraz & C.

Formas, 1 caixa a Paiva Ferreira & C.

Ferragens, 8 volumes a Miranda Souza & C.

Formicida, 1 caixa a A. O. Badoin.

Gravatas, 1 caixa a Lima & C.

Impressos, 2 caixas a R. M. da Costa, 1 a J. W. de Medeiros & C, 1 a J. B. Edelbrock,

Livros, 1 caixa a Irmãos Brit

Mercadorias, 3 caixas á Companhia de Drogas, 15 ao commandante do 2.º destricto

Objectos de escriptorio, 2 caixas a J. B. Edelbrock.

Perfumaria, 5 caixas a João Manta & C.

Papel, 1 encapado a Borel & C.

Passamentaria, 1 caixa a J. L. Salgado, 1 a R. C. Rego, 1 a F. L. Coutinho, 1 a Fonseca Nunes & C.

Tamancos, 10 fardos a Pereira de Faria.

Tecidos, 2 volumes a Alves de Britto & C, 5 a Gonçalves Cunha & C, 10 a Andrade Maia & C, 18 a Andrade Lopes & C. 12 a Dias Loureiro & C, 13 a Narciso Maia & C, 15 a Machado & Pereira, 25 a Moreira Lima & C, 2 a Ventura Matheus & C.

Parque, 449 fardos a Loureiro Barbosa & C, 300 aos consignatarios.

Portos do sul, paquete nacional *S. Salvador*, entrado em 19 e consignado a Pereira Carneiro & C

Alcatrão, 1 caixa a Francisco M. da Silva

Aniagem, 14 fardos aos consignatarios.

Armarinhos, 1 caixa a Julio Azevedo.

Barris, 300 a Pereira Pinto & C.

Café, 800 saccos a Teixeira & Miranda, 25 a Silva Marques & C, 150 a Francisco Pinto & C.

Charutos, 2 caixas a Max Drecnsler & C., 2 a Costa Lima & C, 1 a Moreira & C, 1 a Araujo Mello & C., 2 a Pereira de Faria & C., 3 a Azevedo & C.

Cigarros, 3 caixas a Almeida Machado & C

Calçados, 1 caixa a Pedro Villa Nova, 1 a Costa Campos.

Chapéos, 1 caixa a Waires Oliveira & C.

Drogas, 4 caixas a M. J. Campos

Fumo, 4 caixas a Alves Lima & C, 10 a Almeida Machado & C.

Fio, 4 fardos a Albino Silva & C.

Ferragens, 2 barricas a Barbosa Santos.

Gravatas, 1 caixa a A. Arthur dos Santos

Livros, 2 caixas a J. W. de Medeiros & C, 1 a Ramiro M. Costa.

Perfumaria, 1 caixa a F. Gonçalves & C.

Quinino, 1 caixa a F. M. da Silva.

Tecidos, 3 volumes a Andrade Lopes & C., 5 a Andrade Maia & C, 5 a Rodrigo de Carvalho & C, 5 a Machado & Pereira & C.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

Mez de Agosto

Rendimento do dia 1 a 18	588 500$318
Idem do dia 19	45,892$400
	634.392$718

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Agosto

Rendimento do dia 1 a 18	108.230$361
Dia 19:	
Diversos impostos	3.398$934
Exportação	1.696$512
	113 325$807

RECIFE DRAYNAGE

Mez de Agosto

Rendimento do dia 1 a 18	3.757$334
Idem do dia 19	970$520
	4.727$854

CAIXA ECONOMICA

Mez de Agosto

Dia 19:	
Entrada de depositos	17.118$000
Sahida idem, idem	16.314$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	804$000

PREFEITURA MUNICIPAL

Mez de Agosto

Rendimentos do dia 1 a 16	37.449$979
Idem dos dias 17 e 18	1.719$194
	39.169$173

MERCADO PUBLICO DE S. JOSE'

No dia 19 de Agosto

PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de	1$000	a	800
Dita de suino, kilo de	[illegible]	a	1$000
Dita de carneiro, kilo de	1$600	a	1$200
Farinha, cuia, de	600	a	400
Milho, idem, de	600	a	500
Feijão, idem, de	1$200	a	1$000

BANCO DAS CLASSES

Attendendo ao pedido dos srs. accionistas em atraso com as suas entradas de capital, a directoria d'este Banco, resolveu prorogar até 30 de Setembro proximo futuro, para realizarem a 7.ª entrada, certos de que findo essa prorogação, as suas acções cahirão definitivamente em commisso de accôrdo com o art. 6.º dos estatutos e art. 33 e 34 da lei n. 434 de 4 de julho de 1891 das sociedades anonymas.

Recife, 7 de agosto de 1902.

O Director Secretario.
Joaquim Pereira da Silva.

BANCO POPULAR

Attendendo a situação da praça, a directoria deste Banco resolveu conceder o prazo, sem mais prorogação, até 30 de setembro deste anno, aos srs. accionistas que até a presente data ainda não realisaram a entrada de 10 % sobre o valor de suas acções; observando, porém, que, caso não effectuem dita entrada, as mesmas acções cahirão definitivamente em comisso, de conformidade com o disposto no § 1.º do art. 5.º dos nossos estatutos.

José Joaquim Dias Fernandes,
Director-secretario.

SEGURANÇA

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Fundada em 31 de janeiro de 1893

COM SÉDE EM BELÉM (PARÁ)

á travessa S. Matheus n. 24

Capital realisado	2.000:000$000
Fundo de reserva	237:729$670
Dividendos pagos até 31 de dezembro de 1901	804:918$[illegible]
Receita geral até 31 de dezembro de 1901	[illegible]:130$698
Sinistros pagos até 31 de dezembro de 1901	1.659:644$484

Os directores,
José Augusto Corrêa, presidente.
Dr. *Liberato de Castro*, secretario
José Maria Borges Lima, thesoureiro.

O agente.
Manoel de Moura Rolim
Largo do Corpo Santo n. 3

Companhia Florestal Agricola

De conformidade com o que determina a lei das sociedades anonymas, fica á disposição dos srs. accionistas: cópia do balanço e mais documentos, no 1. andar do predio n. 36 á rua Quinze de Novembro, relativo ao anno social findo em 30 de junho ultimo.

Recife, 18 de agosto de 1902.

José Gonçalves Pinto,
Presidente.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

A directoria desta Companhia convida aos srs. accionistas para a reunião de assembléa geral ordinaria, que se effectuará pelas 2 horas da tarde do dia 30 do corrente n'Associação Commercial.

Até essa data ficam suspensos as transferencias de acções.

Recife, 14 de agosto de 1902.

A Directoria

BANCO DAS CLASSES

Este estabelecimento de credito, encarrega-se do recebimento de alugueis e locações de predios urbanos, mediante commissão razoavel.

Rua 1.º de Março n. 8.—Recife.

AVISOS MARITIMOS

DIA 19

ENTRADAS

Rio de Janeiro e escala, 7 dias, paquete nacional *S. Salvador*, de 1999 toneladas, commandante Pessoa, equipagem 64, carga varios generos, a Pereira Carneiro & C., trazendo como passageiros de

RIO DE JANEIRO—João Rolim, Eugenio Tavares, José P. Fagundes e sua senhora, Eduardo Pereira, G. Cascales, João Gomes P. Listella, Joaquim Souza e capitão de Fragata Irenio A. da Costa.

BAHIA—D. Maria Albuquerque, Henry A. Laurens e Antonio Martins.

MACEIÓ—Joseph Collom, Manoel Britto, José Silva, José Costa e José Fernandes.

Trieste e escala, 39 dias, paquete austriaco *Istria*, de 1753 toneladas, commandante Marassi, equipagem 38, carga varios generos, a Henry Forster & C.

New-York, 1[illegible] 1/2 dias, paquete inglez *Tennyson*, de [illegible] toneladas, commandante A. Ohh, equipagem 58, carga varios generos, a Julius von Sohsten.

Hamburg e escala, paquete allemão *Bahia* de 3106 toneladas, commandante Bruim, equipagem 58, carga varios generos a Brostemann & C.

SAHIDAS

Fernando paquete nacional *Una*, commandante A. Silva, carga varios generos.

Santos e escala, paquete inglez *Tennyson*, commandante A. Ohh, carga varios generos.

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Agosto

Liguria, do sul hoje.
Marajó, do norte amanhã.
Brazil, da Europa amanhã.
Recife do sul amanhã.
Iris do norte a 22.
Brazil do norte a 23.
Wittenber, do sul a 22.
Magdalena, do sul a 24.
Danube, da Europa a 27.
Eastern-Prince, de New-York a 28.
Chile, do sul a 31.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Agosto

Manaos e esc. *S. Salvador*, hoje ás 4 horas.
Liverpool e esc. *Liguria*, hoje ás 4 horas.
Santos e esc. *Bahia*, hoje ás 4 horas.
Aracajú e esc. *Jacuhype*, hoje ás 4 horas.
La Plata e esc. *Brazil*, amanhã ás 12 horas.
Manaos e esc. *Recife* amanhã ás 4 horas.
Southampton e esc. *Magdalena*, a 24 ás 12 horas.
Buenos-Ayres e esc. *Danube* a 27 ás 12 horas.
Bordeaux e esc. *Chili*, a 31 ás 12 horas.

MUTILADO

ILEGÍVEL